



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 124/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADO NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 015 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 16/06/2026

A reunião foi iniciada às 13h30 pelo Presidente Refferson Lima Silva, que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e o registro das justificativas de ausência, conforme consta no Comunicado COMAS/SP nº 109/2026.

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 16/06/2026

1. Secretaria Executiva:

1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida
Protocolo lido

1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA (online)
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO (online)
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO (online)
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
ANA CAROLINA GOMES MORAES

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR (online)

BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED- TITULAR (online)
LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA - SME - SUPLENTE
CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC- TITULAR (online)
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM- TITULAR
MARCELO PEDRO MOMBELLI - SGM- SUPLENTE (online)

Ausências Justificadas:

ANA PAULA MOREIRA RUIZ
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérgamo Junior
Valter Luiz Junior
Beatriz Gomes Angelis
Tamires Menezes Sobral (online)
Max Nicola Gonçalves Lucio (Online)
Lorena Conceição dos Santos (Online)
Otto Stenke Sinigaglia (Online)
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo (online)

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE
Ricardo de Lima	SEIBREF/FAS	Presencial
Amanda Silvestre	Intérprete de Libras	Presencial
Angélica Torres	Intérprete de Libras	Presencial
Débora de Lima	Intérprete de Libras	Presencial
Alanis Aguiar	Intérprete de Libras	Presencial
Gisele Abreu	Comitê Pop Rua	Presencial
Patrícia Ribeiro	Junta de Missões Nacionais Cristolândia	Presencial

Gerson de Oliveira	Associação Comunitária Azarias	Presencial
Genesis Rojas	Usuária do SUAS	Presencial
Maria Thuane Duran Lasso		Presencial
Michael Galete	Estagiário SGM	Presencial
Vilma Ribeiro Lima	Ages	Presencial
Jennifer Lee	Vila Reencontro	Presencial
Yasmim Sales Santos	Vila Reencontro	Presencial
Luciana Sales Santos	Vila Reencontro	Presencial
Luzia Veríssimo da Silva	Ocupação Cosme e Damião	Presencial
Maria Julia Magalhães de Almeida	SMADS	Online
Enita Reis		Online
Vanessa Oliveira	CIEE	Online
Solange Sampaio	FDCA	Online
Rafaela Delazari	Rede de Assistência Social Cristã	Online
Tamara		Online
Rafaela Silva Soares	Prefeitura de São Paulo - SERI/CRE	Online
Silva Teles		Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
3	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
4	MARCOS MUNIZ
5	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
6	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
7	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
8	ANA CAROLINA GOMES MORAES

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
4	BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA - SME - SUPLENTE
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - TITULAR

1.4 Recomposição das Comissões Temáticas;
Marcos Muniz entra na CMCDC

1.5 Aprovação da PAUTA;

Conselheira Regiane: Apagar linha duplicada protocolo 2235

Conselheira Regiane: Correção da planilha processo 2334 CRI encaminha como deferimento.

Conselheira Regiane: Inclusão do protocolo 537 na planilha da CRI de manutenção

Refferson: Aprovar a continuidade do uso das salas na câmara municipal

Marcos Muniz: Incluir o informe da leitura de documento relativo ao GT orçamento para conhecimento, que será encaminhado para a secretaria executiva. SEI 6024.2026/0009544-0

Pauta aprovada com as inclusões

1.6 Aprovação das Atas nº 013 de 26/05/2026 e nº 014 de 02/06/2026;
Atas aprovadas

2.Pauta

2.1 Relato do **Conselho Diretor Ampliado - CDA**, reunião ordinária do dia 12/06/2026. **(Anexo I)**
Relato aprovado sem abstenções ou negativas

2.1.1 Matéria de deliberação:

Planos de Ação Comissões Temáticas - 13ª Gestão
Minuta da Resolução aprovada sem abstenções ou negativas

2.2 Relato da reunião conjunta da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - Reunião de 11/06/2026. **(Anexo II)**
Relato aprovado sem abstenções ou negativas

2.2.1 - Matéria de Deliberação: Emendas parlamentares em âmbito federal, conforme tabela:

Processo SEI!	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0008424-4	Federal	Fernando Marangoni	São Miguel Paulista	R\$ 580.000,00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA
6024.2026/0005231-8	Federal	Senadora Mara Gabrilli	Lapa	R\$ 200.000,00	(CIAM) Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar
6024.2025/0012591-7	Federal	Paulo Alexandre Barbosa	Perus	R\$ 775.194,00	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS

Encaminhamento:

2.3 Relato da **Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI**, reunião ordinária do dia 09/06/2026 (**Anexo III**)

Relato aprovado sem abstenções ou negativas

a) Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação plenária
					SAS	Secretaria Executiva		
2183/2025-SERV	ASSET-ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR	58.106.972/0001-45	6024.2025/0008062-0	Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;	Freguesia do Ó/ Brasilândia	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2235/2025-SERV	INSTITUTO BRASIL + SOCIAL	37.416.305/0001-99	6024.2025/0011587-3	ESPORTE E MOVIMENTO (FUTEBOL DE QUADRA E CAMPO, ATIVIDADES FISICAS E BALLET.)CULTURA E LAZER (BAILE DE CHARME BLACK E ENVENTOS CULTURAS SOCIAIS) CONSCIENTIZACAO E PRESERVACOES (EVENTOS CONTRA VIOLENCIA DOMESTICA E CAMPANHAS DE SAUDE MENTAL E PREVENCAO DE DOENCAS) APOIO SOCIAL E SAUDE (ATENDIMENTO PSICOLOGICO ORIENTACAO PREVIDENCIARIA E ATENDIMENTO TERAPEUTICO) CUIDAR +3° IDADE (PROMOCAO DA SAUDE E BEM ESTAR NA 3° IDADE,COM ACOES TERAPEUTICOS E SOCIAL EM ATENDIMENTO OS IDOSOS E FAMILIARES)	São Miguel Paulista	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2287/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ORAVROHOM - ORAM	06.143.765/0001-67	6024.2025/0018942-7	Oportunizar acesso a projetos e ações socioassistenciais de caráter preventivo, visando contribuir para a proteção integral, desenvolvimento e socialização dos atendidos e suas famílias superem a condição de riscos e vulnerabilidade social.	SÉ	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO

2296/2025-ORG	ASSOCIACAO TAMPINHAS QUE CURAM	51.162.687/0001-00	6024.2025/0019604-0	Oferecer apoio psicossocial individualizado, conforme as necessidades identificadas	Jabaquara	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEF
2312/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EU POSSO AJUDAR	26.770.762/0001-60	6024.2025/0021081-7	ATIVIDADES GERAIS COM TODOS OS PUBLICOS	IPIRANGA	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEF
2313/2025-ORG	Associação dos Moradores do Jardim Rubilene e Adjacências	74.635.517/0001-93	6024.2025/0021099-0	A Associação Rubilene reafirma o compromisso de prestar serviços à coletividade de modo planejado, continuado e permanente, em especial no atendimento a crianças, adolescentes, jovens da comunidade e idosos, por meio das ações descritas acima. A continuidade e ampliação das atividades previstas para 2025 visam fortalecer a inclusão social, a promoção da saúde, o acesso à cultura e o desenvolvimento esportivo dos participantes.	CIDADE ADEMAR	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEF
2334/2025-ORG	LAR JESUS GONÇALVES	23.221.345/0001-70	6024.2025/0015873-4	O LAR JESUS TEM POR OBJETIVO PROMOVER A ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVES DO AMPARO AOS IDOSOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFEI
2338/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA	59.837.674/0001-98	6024.2026/0000056-3	Promover a inclusão social, a interação comunitária, a valorização cultural e a melhoria da qualidade de vida da população atendida, atuando de forma interdisciplinar em projetos voltados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEF

2343/2026-ORG	INSTITUTO PRO VIDA SÃO SEBASTIÃO	49.263.528/0001-42	6024.2026/0006270-4	INSTITUTO PRÓ + VIDA SÃO SEBASTIÃO – CASA DIVINA PROVIDÊNCIA - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	ARICANDUVA	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFEI
2359/2026-ORG	ABA-ASSOCIAÇÃO BELLA ATITUDE	59.627.750/0001-30	6024.2026/0001229-4	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.	MOOCA	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEF

Encaminhamento:

Bloco aprovado

b) Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2083/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO PARA APOIO DE REFUGIADOS - INSTITUTO ESTOU REFUGIADO	33.171.329/0001-74	6024.2024/0011950-8	Serviço de Acolhimento Institucional	SÉ	Mantido o indeferimento - Justificativa: Incisos IV e VI do art. 7º da Resolução COMAS nº 1.080/2016 (conforme, determinado Resolução nº 2290/2024); § 1º do art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993); Resolução nº 109/CNAS/2009; e Adequação à equipe de referência definida pela Resolução CNAS nº 269/2006 (NOB-RH/SUAS).
2125/2024-ORG	CENAP- Centro Nacional de Aprendizagem Profissional	26.910.048/0011-00	6024.2024/0015816-3	CEDESP; PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO: Inclusão Produtiva ao mercado de trabalho /Jovem Aprendiz	SÉ	Mantido o indeferimento - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com as Resoluções CNAS nº 1089/2019, nº 17/2011 e nº 014/2014; Inconformidade com a NOB/RH-SUAS

2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	6024.2025/0010686-6	Enfrentar o grave problema da condenação de inocentes no país. Além de buscar reverter erros judiciais, nossa missão é provocar o debate sobre as suas causas e propor soluções para prevenir a sua ocorrência.	PINHEIROS	Mantido o indeferimento - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Inconformidade com a NOB/RH-SUAS.
---------------	--------------------------	--------------------	---------------------	---	-----------	--

Encaminhamento:

Bloco aprovado

c) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhan Plenária
85/2011-ORG	Obra Social Santa Rita de Cássia	47.090.162/0001-21	6024.2026/0000630-8	MANUTENÇÃO 2024	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA São Carlos, CCA São Francisco de Assis e CCA Vida e Convivência.	Cidade Ademar	Deferimento 2024 a 2027 Serviço ofertado - Proteção Social na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Centro Adolescente Carlos, CCA Assis e CCA
101/2011-ORG	Instituto de Reciclagem do Adolescente	00.750.121/0001-50	6024.2026/0009229-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Lapa	Deferimento 2026 a 2029 ALTERAÇÃO -Serviço ofertado Reciclar
112/2011-ORG	APAM - Associação Paulista Amparo a Mulher	62.716.899/0001-09	6024.2026/0009188-7	MANUTENÇÃO 2026	Cursos de qualificação e profissionalização	Lapa	Deferimento 2026 a 2029 Serviço ofertado Aprendizagem Trabalho
123/2011-ORG	Associação Comunitária Despertar	74.682.550/0001-74	6024.2026/0006200-3	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar	Cidade Ademar	Deferimento 2026 a 2029 Serviço ofertado Proteção Social na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar

145/2011-ORG	GFWC Cre-Ser	07.376.674/0001-34	6024.2025/0008614-8	MANUTENÇÃO 2025+ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 2 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio(SASF) e um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Proteção Social Especial de Média Complexidade com Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV)	Pinheiros	Deferimento 2025 a 2028 inscrição Alteração: - Serviços of Proteção So tipologia Ser Fortalecimen com 2 Centr Adolescente de Assistênc Proteção So Domicílio(SA Convivência Proteção So Complexidad Proteção So em Cumprin Socioeducat Assistida - L Serviços à C Proteção So Complexidad Proteção So Adolescente (SPVV) - Endereço M Rodrigues N Marari, São I 160 - Endereço F Maria Home Cidade Júlia, Paulo/ SP; C BeijaFlor, 40 CEP: 04846- NCI - Rua An 24, Jardim It São Paulo/ S Manoel Augu 243, Vila Ma São Paulo/SP Major José L Shangrilá, 0 SP. -e-mail: mat gestão.cresc@creser.sasf.org.br CreSer II - cc@crestaocresc.org.br e gestaocresc@creser.nci.org.br msead1cresc@crestaocresc.org.br Crescer - cc@crestaocresc.org.br -telefones: n SASF - (11) 5 5622-1463; 4746-8692 e NCI - (11) 55 56779964; C 5528-1000.
198/2011-SERV	Centro Comunitário João Paulo I	51.195.410/0001-76	6024.2026/0002258-3	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA João Paulo I	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento 2025 a 2028 - Serviço ofe Proteção So tipologia Ser Fortalecimen com Centro Adolescente Paulo I

201/2011-SERV	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	6024.2026/0007852-0	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Casa dos Meninos I	São Miguel Paulista	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço oferecido na tipologia Serviço de Proteção Social Básica em Convivência de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Casa dos Meninos I
281/2012-ORG	Associação Jovens do Futuro	05.960.559/0001-87	6024.2026/0009182-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Parelheiros	Deferimento 2026 a 2029 - Serviços oferecidos na tipologia Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Alteração: Matrizes - Rua Complementar 04.866-240, Paulo/SP/ e-1 AJOVENS DO FUTURO TELEFONE: (11) 4000-1234 Inclusão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) com 03 Centros de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (CAICA) Norberto, CCA Jaceguá Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Idosos
299/2012-ORG	Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo	68.478.791/0001-01	6024.2026/0000613-8	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com 02 Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Padre Ticão e CCA Dom Angélico Sândalo, com 01 Centro para Juventude (CJ) - CJ I Padre Nildo, com 02 Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI Vó Neuza - MP e NCI Vó Neuza e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF)	Ermelino Matarazzo	Deferimento 2025 a 2028 ALTERAÇÃO - Serviços oferecidos na tipologia Serviço de Proteção Social Básica em Convivência de Vínculos (SCFV) com Centro de Desenvolvimento e Produtivo (CDP)
520/2012-ORG	Centro Social Leme do Prado	43.845.585/0001-53	6024.2026/0010077-0	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	01 CCA	Itaquera	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço oferecido na tipologia Serviço de Proteção Social Básica em Convivência de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Alteração de endereço da CCA para Rua Frei Jorge W. Parada XV d Paulo/SP, CE - CCA LEME DO PRADO TELEFONE: (11) 4000-1234

537/2012-ORG	Grupo Chaverim	07.001.031/0001-06	6024.2025/0015392-9	RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO 2025	Serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, semelhante a um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Pinheiros	Deferimento 2025 a 2028 - Serviço oferecido Proteção Social na tipologia Serviço de Fortalecimento de Vínculos - serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias
624/2012-ORG	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC	02.392.326/0001-37	6024.2025/0018791-2	MANUTENÇÃO 2025	Defesa e Garantia de Direitos	Sé	Deferimento 2025 a 2028 - Serviço oferecido Defesa e Garantia de Direitos
671/2012-SERV	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	6024.2026/0007805-8	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Nossa Senhora dos Remédios	Lapa	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço oferecido Proteção Social na tipologia Serviço de Fortalecimento de Vínculos com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Nossa Senhora dos Remédios
723/2012-ORG	Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	62.549.282/0001-38	6024.2026/0010088-6	MANUTENÇÃO 2023+2026	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado em Abordagem Social	Aricanduva; Santo Amaro	Deferimento 2023 a 2026 - Serviço oferecido Proteção Social na tipologia Serviço de Fortalecimento de Vínculos / Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado em Abordagem Social
732/2012-ORG	Associação Pró Excepcionais KODOMO NO SONO	60.927.530/0001-01	6024.2026/0009200-0	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)	Itaquera	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço oferecido Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)
811/2012-ORG	Fundação de Rotarianos de São Paulo	61.370.094/0001-85	6024.2026/0010001-0	MANUTENÇÃO 2026	Centro Profissionalizante Rio Branco (CEPRO)/Aprendizagem/Escola para Crianças Surdas Rio Branco e Centro de Educação para Surdos Rio Branco/Programa de Concessão de Bolsas/Mutirão Digital/Colégio Rio Branco/Faculdades Integradas Rio Branco	Sé	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço oferecido Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Capacitação Profissional. Programa de Integração a Profissão. Centro Profissionalizante Rio Branco - CEF
888/2012-ORG	Centro de Promoção Humana "Lar Vicentino"	48.956.742/0001-11	6024.2026/0004913-9	MANUTENÇÃO 2022+2025	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)	Ermelino Matarazzo	Deferimento 2022 a 2025 - Serviço oferecido Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência de Idosos (ILPI)

1153/2014-ORG	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC	05.116.931/0001-73	6024.2026/0010082-7	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Sé	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço oferecido Básica na tipologia Ser Convivência e Vínculos (SC) - Inclusão de Proteção Social no Domicílio e Deficiência e Garantia de e reabilitação deficiência; e integração a
1173/2014-ORG	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	6024.2026/0009803-2	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	Mooca	Deferimento 2026 a 2029 - inclusão de Proteção Social na tipologia Ser Fortalecimento com 04 Centros Adolescentes Rita, CCA Irrigação Mancini e CC 02 Núcleo de Idoso (NCI) - NCI Dandara Convivência (CCINTER) - Proteção Social Complexidade Proteção Jurídica Jabaquara. Proteção Social Complexidade Acolhida Especial (CAEF) - CAEF com República
1594/2019-SERV	Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira	33.374.617/0001-70	6024.2026/0003216-3	MANUTENÇÃO 2024	Projeto Cristolândia Santana (acolhimento institucional para adultos)	Santana/Tucuruvi	Deferimento 2024 a 2027 - Serviço oferecido Proteção Social Complexidade Acolhimento Adultos - Projeto Santana
1761/2021-ORG	Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	6024.2026/0005629-1	MANUTENÇÃO 2025	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (semelhantes a CCA e CJ), Shirá Oficinas	Sé	Deferimento 2025 a 2028 - Serviço oferecido Proteção Social na tipologia Ser Fortalecimento - Shirá Oficinas
1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	RECONSIDERAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	Jaçanã/Tremembé	Deferimento 2024 a 2027 - Serviço oferecido - Proteção Social Serviço de Assistência à Família e Proteção no Domicílio

1789/2022-ORG	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	08.745.680/0001-84	6024.2026/0005591-0	MANJUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Projetos de Inclusão para pessoas com deficiência: Programa de Arte e Cultura para inclusão de pessoas com deficiência, Programas de Esporte para inclusão de pessoas com deficiência, Projetos de Pesquisa para criação e implantação do índice de inclusão / defesa e garantia de direitos / habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência	Sé	Deferimento 2025 a 2028 - Alteração c ofertado: Pro Transformar Assessoram Fortalecimer (Cultura, Esp
1818/2022-ORG	Associação TUCCA - Casa de Apoio Ronald MC Donald para crianças e adolescentes com câncer - Casa Ronald MC Donald SP - Itaquera	19.925.001/0001-75	6024.2026/0009037-6	MANUTENÇÃO 2026	Acolhimento Institucional Provisório - Programa Casa Ronald McDonald	Itaquera	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço ofe Acolhimento Provisório - I Ronald McD
1870/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0006986-5	MANUTENÇÃO 2026	Centro para Juventude - CJ Rainha da Paz	M'Boi Mirim	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço ofe Proteção Soi tipologia Ser Fortalecimer com Centro CJ Rainha de
1932/2023-PROG	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - CEJA	15.409.309/0001-07	6024.2026/0010067-3	MANUTENÇÃO 2026	Jovem aprendiz	Penha	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço ofe Promoção di mundo do tr aprendiz

Encaminhamento:

Conselheira Adriana Gonçalves se abstém do voto em relação ao protocolo nº 1789
Bloco aprovado

d) Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Deliberação da plenária
28/2011-ORG	Ação Social Largo 13	43.987.809/0001-61	6024.2020/0006936-8	CANCELAMENTO	CCA, CJ, Orientação Familiar, Promoção à Família e CEI	Santo Amaro	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

582/2012-ORG	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/0001-05	6024.2021/0000910-3	CANCELAMENTO	"Casa do Migrante": consiste em a) Núcleo do Migrante, b) Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês, e c) Serviço de Inclusão Social e Produtiva - objetiva acolher migrantes, trabalhadores do mar e refugiados, ofertando abrigo, alimentação, acompanhamento médico e psicológico, assistência jurídica e encaminhamentos diversos. A entidade ainda apoia outras entidades que prestem serviços aos refugiados, migrantes e imigrantes. E atua nas alterações e atualizações nas leis de imigração, prevenção, atendimento e combate ao tráfico de pessoas.	Ipiranga	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da NOB/RH-SUAS.
737/2012-ORG	Instituto Beneficente Cultural José Kentenich	62.465.927/0001-54	6024.2020/0007629-1	CANCELAMENTO	Unidade: "Centro Educacional Catarina Kentenich" - 02 SAICA e 01 CCA (a entidade possui 01 CEI)	Pirituba/Jaraguá	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.
990/2012-ORG	Grupo Fraterno Lua Nova	04.116.071/0001-05	6024.2022/0008035-7	CANCELAMENTO	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (semelhante ao CCA, porém sem convênio com a SMADS)	Freguesia do Ó/Brasilândia	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da NOB/RH-SUAS; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.

2114/2024-ORG	ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE BOM PASTOR	05.972.800/0001-98	6024.2026/0005708-5	CANCELAMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	M'Boi Mirim	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.
1323/2015-ORG	Instituto AKHANDA	13.986.026/0001-00	6024.2024/0008710-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	Projeto "Faça um Idoso Feliz", com atividades físicas e lúdicas, estimulação corporal, oficinas de artesanato, jogos e estímulo a memória.	Vila Mariana	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023
1587/2019-ORG	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infante Juvenil	10.837.495/0001-61	6024.2025/0009034-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	aula de artesanato, curso de inglês, palestras (dificuldades na convivência familiar, conscientização sobre a poluição)	Pirituba/Jaraguá	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023

Encaminhamento:

Conselheiro Marcos Muniz se abstém de votar no Bloco.

Bloco aprovado

e) Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE de manutenções

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Deliberação da plenária
104/2011-ORG	CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária	57.395.287/0001-13	6024.2026/0005599-6	MANUTENÇÃO 2024	Assessoramento/Garantia e Defesa de Direitos	Sé	Irregularidade de inscrição com os Artigos 25 e 28 da Lei nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apresentou documentação completa e não solicitou a comissão.
1013/2013-ORG	Associação Amigos da Infância	09.095.549/0001-81	6024.2026/0009199-2	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	Vila Mariana	- Irregularidade de inscrição com Artigo 25 da Resolução - Inconformidade com o NC - Atualização de email:CONTATO@FAZENDC
1452/2017-ORG	APAT - Associação para Pesquisa e Assistência em Transplante	05.606.400/0001-69	6024.2026/0005535-0	MANUTENÇÃO 2026	Acolhimento Institucional Provisório às Pessoas e de seus acompanhantes - Casa de Apoio	Sé	- Irregularidade de inscrição com Artigo 25; - Inconformidade com a NO

1573/2019-ORG	ARCAH - Associação de Resgate a Cidadania por Amor à Humanidade	19.903.978/0001-91	6024.2026/0009996-9	MANUTENÇÃO 2023, 2026	Assessoramento aos usuários dos Centros de Acolhida, ARCAH na Rua, Programa Horta Comunitária	Santo Amaro	- Irregularidade de inscrição com Artigo 25 da Resolução - Inconformidade com a NO
715/2012-SERV	Associação Comunitária AURI VERDE	67.841.643/0001-39	6024.2024/0008686-3	MANUTENÇÃO 2024	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes	Capela do Socorro	Irregularidade de inscrição com os Artigos 25 e 28 da Lei nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apresentou documentação para manutenção de inscrição.

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.4 Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - reunião ordinária de 28/05/2026 **(Anexo IV)**

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.5 Relato da **Comissão Eleitoral**, reunião ordinária de 03/06/2026; **(Anexo V)**

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.6 Relato da **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família**, reunião ordinária de 08/06/2026 **(Anexo VI)**

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.7 Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC** reunião ordinária de 10/06/2026 **(Anexo VII)**

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

3. Inclusões

3.1 Aprovar a continuidade do uso das salas na câmara municipal

Aprovado.

3.2 Informe do Conselheiro Marcos Muniz para ciência da plenária e do GT Orçamento.

SEI 6024.2026/0009544-0

Ciência do conselho.

3.3 A ex-conselheira Maria Thuane fez uso da palavra ao final da plenária, agradecendo o espaço concedido e reafirmando seu histórico de atuação junto ao Conselho e à defesa dos cidadãos usuários da política de assistência social.

Em sua fala, destacou a importância de registrar formalmente, em ata, denúncias graves relacionadas à unidade Vila Reencontro Armênia II, envolvendo possíveis violações de direitos de usuários, especialmente crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.

Apontou, entre os principais aspectos:

- Retirada de crianças sem respaldo judicial, com alegações de condução irregular e possível coação;
- Relatos de violência institucional, incluindo intimidação de usuários e uso inadequado de autoridade;
- Situações de xenofobia e discriminação, especialmente contra imigrantes;
- Agressões físicas e psicológicas a usuários;
- Desligamentos indevidos de famílias, gerando agravamento da vulnerabilidade;
- Dificuldades de acesso à escola e aos serviços básicos;
- Indícios de precarização do atendimento e falhas na gestão do serviço de acolhimento.

A ex-conselheira solicitou providências urgentes por parte do COMAS, incluindo:

- Realização de visitas técnicas no local;
- Adoção de medidas para garantir a proteção das famílias e crianças;
- Apuração das denúncias junto à organização gestora (Instituto Pilar) e aos responsáveis citados;
- Inclusão do tema na pauta da Comissão de Políticas Públicas (CPP) para análise e encaminhamentos.

A usuária Jennifer Lee fez uso da palavra em seguida, apresentando denúncias graves relacionadas ao atendimento e às condições da Vila Reencontro Armênia II, bem como à atuação de profissionais vinculados ao serviço.

Em sua manifestação, relatou:

- Situações de violência institucional, incluindo ameaças, gritos, humilhações e tratamento desrespeitoso por parte de profissional identificado como Sérgio;
- Ausência de acolhimento adequado e rede de apoio, sobretudo para mulheres em situação de vulnerabilidade;

- Condições precárias nos serviços de acolhimento, com relatos de sucateamento e encerramento de equipamentos, como hotel social;
- Indícios de negligência e uso inadequado de recursos públicos, incluindo cancelamento de atividades destinadas às crianças (ex.: festa infantil);
- Dificuldades de acesso a direitos básicos, como moradia, transporte escolar, educação e saúde;
- Situações de discriminação e exclusão, com especial impacto sobre mulheres, inclusive mulheres trans;
- Relatos de retirada de vaga de acolhimento e promessas não cumpridas de benefícios e encaminhamentos (como auxílio aluguel).

A usuária destacou ainda o quadro de extrema vulnerabilidade social, envolvendo famílias com crianças, e solicitou providências urgentes, inclusive apoio imediato para garantir condições dignas de atendimento.

A usuária Gênesis, imigrante de nacionalidade venezuelana, fez uso da palavra, apresentando relatos de violações de direitos e dificuldades enfrentadas no âmbito da Vila Reencontro Armênia II.

Em sua manifestação, destacou:

- Situações de discriminação e xenofobia, em razão de sua condição de imigrante;
- Relatos de agressões físicas e tratamento desrespeitoso por parte de profissionais vinculados ao serviço;
- Desligamento do serviço de acolhimento, resultando em situação de rua e agravamento de sua condição de vulnerabilidade;
- Dificuldades no acesso a direitos básicos, em especial:
- Moradia adequada;
- Encaminhamento e permanência escolar de criança sob sua responsabilidade;
- Acesso a serviços da rede socioassistencial e de saúde;
- Sentimento de abandono institucional e ausência de suporte efetivo por parte do serviço responsável.

A usuária relatou ainda a urgência de sua situação, enfatizando a necessidade de garantir acolhimento imediato e condições mínimas de dignidade, sobretudo diante da presença de criança em idade escolar.

A usuária Gisele fez uso da palavra apresentando relatos e denúncias sobre a situação de acolhimento e atendimento na Vila Reencontro, evidenciando condições de vulnerabilidade e possíveis violações de direitos.

Em sua manifestação, destacou:

- Situações de precariedade no atendimento social, com dificuldades no acesso a serviços básicos e suporte adequado;
- Relatos de tratamento inadequado por parte de profissionais, incluindo atitudes consideradas desrespeitosas e falta de acolhimento humanizado;
- Indícios de negligência na condução dos serviços, com impacto direto na vida dos usuários;
- Problemas relacionados à organização do serviço e uso de recursos, com questionamentos sobre a qualidade das atividades ofertadas;
- Contexto de vulnerabilidade social agravada, especialmente envolvendo mulheres e famílias em situação de fragilidade.

A usuária enfatizou a necessidade de melhoria imediata no atendimento, solicitando atenção do Conselho para as condições vivenciadas no equipamento e garantia de direitos dos usuários.

A conselheira Adriana fez uso da palavra ao final da plenária, manifestando-se acerca das denúncias apresentadas pelos usuários, em especial relacionadas à Vila Reencontro Armênia II.

Em sua fala, destacou:

- A necessidade de organização e qualificação das denúncias, ressaltando a importância de que os relatos sejam formalizados com o máximo de clareza e detalhamento, a fim de subsidiar a análise técnica e institucional;
- A relevância de garantir que as denúncias sejam devidamente registradas e encaminhadas conforme os fluxos do Conselho, evitando que se percam ou não tenham desdobramentos efetivos;
- A importância da atuação das instâncias internas do COMAS, especialmente a Comissão de Políticas Públicas (CPP), como espaço adequado para apuração, debate qualificado e proposição de encaminhamentos;
- A necessidade de que as situações relatadas sejam tratadas com responsabilidade, cautela e escuta qualificada, assegurando a verificação dos fatos e o respeito ao devido processo;
- A centralidade da função fiscalizadora e deliberativa do Conselho, enfatizando que o COMAS deve garantir a análise consistente das denúncias, sem negligenciar a gravidade dos relatos apresentados.

A conselheira também ressaltou:

- Que as falas dos usuários evidenciam um contexto de alta vulnerabilidade social, exigindo atenção prioritária;
- A importância de que o Conselho atue de forma articulada com a SMADS e demais órgãos competentes, buscando respostas institucionais adequadas;
- A necessidade de evitar julgamentos precipitados, garantindo a escuta de todas as partes envolvidas, inclusive das organizações e profissionais citados.

Como encaminhamentos decorrentes de sua manifestação, foram reforçados:

- O registro integral das denúncias em ata;
- O encaminhamento dos casos para a CPP, para análise aprofundada;

- A solicitação de esclarecimentos às instituições envolvidas;
- O acompanhamento sistemático dos desdobramentos pelo Conselho.

Por fim, a conselheira reafirmou o compromisso do COMAS com a defesa dos direitos dos usuários da política de assistência social, destacando a importância de transformar as denúncias em ações concretas de fiscalização e melhoria dos serviços.

O conselheiro Marcos Muniz manifestou-se ao final da plenária acerca das denúncias apresentadas pelos usuários, especialmente relacionadas à Vila Reencontro Armênia II, contribuindo para a organização dos encaminhamentos institucionais.

Em sua fala, destacou:

- A importância de que as denúncias sejam tratadas com fundamentação técnica e institucional, garantindo que os relatos apresentados sejam adequadamente analisados dentro das competências do Conselho;
- A necessidade de assegurar a formalização dos fatos, com registro em ata e posterior encaminhamento às instâncias apropriadas, possibilitando a apuração qualificada;
- O papel das comissões temáticas, em especial da Comissão de Políticas Públicas (CPP), como espaço legítimo para aprofundamento da análise e construção de encaminhamentos;
- A relevância de considerar os elementos apresentados pelos usuários, mas também de garantir a verificação das informações junto aos serviços, gestores e organizações envolvidas.

Como encaminhamentos decorrentes de sua manifestação, foram reforçados:

- O registro das denúncias em ata da plenária;
- O encaminhamento para a Comissão de Políticas Públicas (CPP) para análise detalhada;
- A solicitação de esclarecimentos às instituições e serviços citados;
- O acompanhamento posterior pelo Conselho, assegurando a devida apuração.

Por fim, o conselheiro ressaltou que o tratamento das denúncias deve ocorrer com responsabilidade, equilíbrio e compromisso com a garantia de direitos, assegurando tanto a escuta dos usuários quanto a análise técnica necessária para a tomada de decisões.

A conselheira Janete manifestou-se ao final da plenária acerca das denúncias apresentadas pelos usuários, especialmente relacionadas à Vila Reencontro Armênia II, destacando a gravidade dos fatos relatados e a necessidade de tratamento responsável e institucional das situações.

Em sua fala, ressaltou:

- A importância de que todas as denúncias apresentadas sejam devidamente registradas em ata, garantindo sua formalização e legitimidade;
- A necessidade de assegurar que os relatos não se percam, mas sejam encaminhados às instâncias competentes para apuração;
- A relevância da escuta qualificada dos usuários, reconhecendo a vulnerabilidade social e a urgência dos casos apresentados, sobretudo envolvendo crianças e famílias em situação de rua;
- A importância de que o Conselho atue com transparência e responsabilidade, assegurando que as demandas sejam acompanhadas até seu desfecho.

Em resposta, o conselheiro Refferson, na condição de presidente do Conselho, esclareceu e encaminhou os procedimentos institucionais, destacando:

- Que todas as falas e denúncias seriam formalmente registradas na ata da plenária, conferindo caráter oficial ao que foi apresentado;
- Que o Conselho não deixaria de acompanhar as situações, reforçando o compromisso com a apuração dos fatos e garantia de direitos;
- Que, conforme o regimento e organização interna, as denúncias seriam encaminhadas para análise da Comissão de Políticas Públicas (CPP), responsável por aprofundar a discussão e propor encaminhamentos;
- Que seria realizada solicitação de esclarecimentos às instituições e serviços envolvidos, garantindo a escuta de todos os lados;
- Que o Conselho atuaria dentro de suas competências de fiscalização, deliberação e controle social, adotando os procedimentos necessários para tratar os casos com seriedade.

O presidente também destacou:

- A necessidade de manter o rigor técnico e institucional na análise das denúncias;
- A importância de evitar julgamentos precipitados, assegurando uma apuração qualificada e equilibrada;
- O reconhecimento da plenária como espaço legítimo de escuta, especialmente diante das dificuldades dos usuários em acessar canais formais.

Como encaminhamentos consolidados:

- Registro integral das denúncias em ata;
- Encaminhamento do tema à Comissão de Políticas Públicas (CPP);
- Solicitação de esclarecimentos às instituições citadas;
- Acompanhamento dos casos pelo Conselho e instâncias competentes;
- Indicação de atenção prioritária, diante da urgência social relatada.

Por fim, ficou reafirmado o compromisso do COMAS em não negligenciar as denúncias apresentadas, garantindo o devido processamento institucional e a atuação na proteção dos direitos dos usuários da política de assistência social.

Durante o debate, foi reforçado pelos conselheiros que:

- As denúncias seriam formalizadas e registradas em ata, considerando também a gravação da reunião;
- O tema seria encaminhado para a CPP para devida apuração técnica e institucional;
- Haveria necessidade de solicitação de esclarecimentos à instituição envolvida;
- O Conselho atuaria conforme sua competência de fiscalização, deliberação e garantia de direitos.

Foi destacado ainda o caráter urgente da situação, especialmente diante do contexto de vulnerabilidade social, presença de crianças e condições precárias de acolhimento.

Por fim, registrou-se o compromisso do Conselho em não negligenciar as denúncias apresentadas, assegurando o acompanhamento dos encaminhamentos e a inclusão do tema na agenda das instâncias competentes.

4. Informes

Incidências:

Entraram após a composição da mesa os conselheiros:

GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 12/06/2026 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

2ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC): GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO - GT ORÇAMENTO: MARCOS MUNIZ

COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL - JANETE CARDOSO BRITO

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos, Otto Stenke Sinigaglia

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Comunicado CONSEAS/SP nº 08/2026 - Benefícios Eventuais

Descrição: O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP comunica aos Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado de São Paulo a publicação da Resolução SEDS nº 17, de 13 de maio de 2026, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A normativa institui novo modelo de cofinanciamento estadual voltado ao fortalecimento da institucionalidade dos Benefícios Eventuais, à qualificação da gestão municipal e à ampliação da transparência e organização da oferta socioassistencial nos territórios.

O modelo considera dimensões relacionadas à desproteção social da população, à existência de estrutura normativa municipal, à abrangência das modalidades regulamentadas e ao porte dos municípios, buscando fortalecer a organização da política pública de Assistência Social e ampliar progressivamente a universalização do acesso da população aos Benefícios Eventuais. Excepcionalmente para o exercício de 2026, a Resolução SEDS nº 17/2026 prevê possibilidade de inclusão no cofinanciamento estadual de municípios que promovam adequação normativa no decorrer do exercício, mediante aprovação de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em consonância com as normativas nacionais vigentes e atualização das informações no PMASweb, o CONSEAS/SP recomenda aos Conselhos Municipais de Assistência Social apoio aos processos de revisão e atualização das normativas municipais, fortalecimento dos mecanismos de controle social e acompanhamento da organização da oferta dos Benefícios Eventuais nos municípios.

Origem: E-mail recebido em 29/05/2026

Encaminhamento

Encaminhar para CPP, além de levantar as resoluções relacionadas aos benefícios eventuais.

2. Assunto: Orientações Técnicas referente ao Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência do Estado de São Paulo

Descrição: Foram encaminhadas via SMADS/CPSE - Área técnica Mulher orientações Técnicas referente ao Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência do Estado de São Paulo para conhecimento e ampla divulgação junto aos serviços da rede socioassistencial. O documento estabelece os procedimentos para solicitação do referido benefício, apresenta os critérios de elegibilidade e detalha as atribuições dos diferentes setores envolvidos no fluxo, incluindo CRAS, CREAS, Centro POP, SMADS/GUAS/SUSAM, SMADS/GAB/NDS e serviços da rede socioassistencial, visando à padronização dos encaminhamentos e ao fortalecimento da articulação entre os serviços responsáveis pelo atendimento e acompanhamento das mulheres em situação de violência. Os documentos encontram-se na pasta de documentos e solicita-se ampla divulgação para serviços da rede e equipes quanto aos procedimentos, atribuições e fluxos estabelecidos nos referidos documentos.

Origem: E-mail.

Encaminhamento:

Compartilhar material com os conselheiros. Ciência da plenária.

3. Assunto: Ofício convite RENDAS-PAULUS

Descrição: A Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS e a Rede Nacional de Defesa e Assessoramento no SUAS - RENDAS, encaminha ofício convite para participação do COMAS, na pessoa do Presidente do COMAS, para participar do Encontro Regional da RENDAS, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026, na Faculdade PAULUS de Comunicação - FAPCOM, localizada na Rua Major Maragliano, 191, Vila Mariana, São Paulo, SP.

O evento contará com a presença de conselheiros nacionais de assistência social, entidades e organizações da assistência social, trabalhadores e usuárias(os) do SUAS da rede socioassistencial local e das cidades do entorno, e tem como objetivo promover o debate, a troca de experiências, o fortalecimento e a promoção das ações de Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária no âmbito do SUAS, bem como a efetiva implementação da Resolução nº. 231 de 26 de março de 2026.

A PAULUS informa que considera fundamental a participação do COMAS, não apenas pelo seu papel de relevância na defesa da Política de Assistência Social, mas também pela contribuição qualificada que poderá enriquecer os debates e encaminhamentos do Encontro, solicitando seus bons préstimos no sentido de confirmar a disponibilidade para estar na mesa de abertura, bem como para fazer contribuições ao longo do Encontro. A PAULUS salienta que a abertura do evento se dará às 9h, bem como a fala do representante do COMAS na mesa de abertura.

Origem: E-mail enviado em 09/06

Encaminhamento:

Compartilhar o convite com os conselheiros e ciência da plenária.

4. Assunto: Solicitação de acesso a cardápios institucionais - Pesquisa acadêmica

Descrição: Enviado e-mail por estudante graduanda em Nutrição pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) que está desenvolvendo pesquisa acadêmica vinculada ao Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional da instituição. A estudante relata que o estudo tem como objetivo estudar os cardápios ofertados em unidades de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, incluindo abrigos institucionais, casas de passagem, repúblicas e casas-lares e complementa informando que se trata de pesquisa de natureza acadêmica, realizada exclusivamente para fins de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.

Diante do exposto, a estudante solicita, respeitosamente, orientação quanto ao acesso aos cardápios dessas unidades. Caso os documentos estejam disponíveis em sítio eletrônico oficial (Portal da Transparência, Diário Oficial ou página da SMADS), solicita a indicação do respectivo link. Alternativamente, não estando disponíveis publicamente, e sendo possível, solicita o envio dos cardápios referentes ao último mês disponível.

A estudante esclarece que a solicitação se refere exclusivamente a documentos institucionais, não envolvendo coleta de dados pessoais de profissionais ou usuários. As informações obtidas serão analisadas de forma agregada, e as unidades participantes serão identificadas apenas por códigos, garantindo o anonimato institucional e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ficando à disposição para compartilhar os resultados finais da pesquisa com o município, caso haja interesse.

Origem: E-mail enviado em 10/06

Encaminhamento:

Responder para a solicitante que questione diretamente a SMADS, via e-mail pesquisa.smads@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Encaminhar portaria SMADS Nº 14 de 25 de Março de 2021, que regulamenta a questão:

[PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 14 DE 25 DE MARÇO DE 2021 « Catálogo de Legislação Municipal](#)

5. Assunto: Planos de ação Comissões Temáticas

Descrição: As Comissões Temáticas CFO, CRI, CPP, CCSBF e CMCDC tiveram seus planos de ação da 13ª Gestão finalizados e aprovados nas respectivas instâncias, sendo encaminhados para aprovação em plenária.

Origem: Comissões Temáticas

Encaminhamento:

Encaminhar para deliberação em plenária.

INFORMES:

6. Assunto: Recebimento das Chaves do imóvel - Sede COMAS

Descrição: Chegou ao ponto do COMAS atualização sobre o processo de locação do imóvel localizado na Rua Líbero Badaró n. 425, 3º andar, conjunto E-3, "Condomínio Edifício Grande São Paulo", Centro Histórico de São Paulo, CEP 01009-000, São Paulo – SP, Contrato nº 21/SMADS/2026 e Anexo I ao Contrato de Locação documentos. Foi encaminhado para conhecimento, do recebimento das chaves do imóvel em 08 de junho de 2026, conforme Termo no documento e adoção das providências de competência.
Origem: 6024.2025/0023161-0

Manifestação:

Conselheiro Refferson explica que já estão sendo feitas manutenções no andar, como ar-condicionado e cabeamento.
Encaminhamento:

Ciência da plenária

7. Assunto: Projeto cria auxílio financeiro para vítimas de violência doméstica

Descrição: O Projeto de Lei 1794/26, em análise na Câmara dos Deputados, cria um benefício temporário para mulheres em situação de violência doméstica. A proposta prevê o pagamento mensal de um salário mínimo por até 12 meses para a vítima.

O auxílio pode ser renovado por igual período, mediante reavaliação social que ateste a permanência da situação de vulnerabilidade.

O benefício fará parte do programa "Recomeçar Mulher", instituído pelo projeto.

Pela proposta, o auxílio financeiro será destinado a mulheres com medida protetiva de urgência concedida pela Justiça e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O valor poderá aumentar conforme o número de dependentes da beneficiária. O projeto prevê acréscimo de 10% do salário mínimo por dependente menor de 18 anos ou por pais da vítima que sejam dependentes dela.

A proposta também autoriza o pagamento de uma parcela emergencial única, no valor de um salário mínimo. Esse pagamento deverá ser feito pelo município, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), em até dez dias após a apresentação da decisão judicial. Segundo o autor, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), o objetivo é garantir condições mínimas para que a mulher possa romper o ciclo de violência. Pelo texto, caberá ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) analisar os pedidos, conceder e pagar o benefício. A atuação deverá ocorrer em articulação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a rede de atendimento à mulher. A proposta prevê que o programa seja financiado com recursos da União destinados à assistência social, inclusive pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Origem: Agência Câmara de Notícias

Encaminhamento:

Ciência da plenária

8. Assunto: Saída de conselheira do COMAS

Descrição: A Conselheira CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, suplente de SMPED saiu do conselho. Não foi nomeado substituto até o presente momento.

Origem:

Encaminhamento:

Aguardar notificação oficial da saída da conselheira, considerando que o aviso se deu de forma informal.

9. Assunto: Reunião Conjunta CFO + CPP

Descrição: Ocorreu no dia 11/06/2026 Reunião Conjunta CPP + CFO, para discussão sobre emendas parlamentares em âmbito federal para deliberação em plenária.

Processo SEI!	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0008424-4	Federal	Fernando Marangoni	São Miguel Paulista	R\$ 580.000,00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELF FRANCA
6024.2026/0005231-8	Federal	Senadora Mara Gabrilli	Lapa	R\$ 200.000,00	(CIAM) Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar
6024.2025/0012591-7	Federal	Paulo Alexandre Barbosa	Perus	R\$ 775.194,00	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS

Origem: CFO + CPP

Encaminhamento:

Comunicar a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS sobre a necessidade de atualizar todos os seus serviços no COMAS/SP via e-mail inscricaoomas@prefeitura.sp.gov.br

Encaminhar a plenária para deliberação.

INCLUSÃO

10. Assunto:

Descrição: Solicitação da Coordenadora da CRI a remoção dos itens do relato da CRI doa dia 09/06/2026 os dois itens de inclusão, relativo aos protocolos 722/2012 e 1046/2013

Origem:

Encaminhamento:

Montagem e aprovação da pauta da plenária do dia do 16/06/2026

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA
Relatoria: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

ANEXO II

Relato - Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

Dia: 11/06/2026
Horário: 13:30hs
Realização: virtual, por meio do aplicativo Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ISABELA CALIL QUINTINO, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Ausências Justificadas: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ÉRICA BUENO DA SILVA, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral

Convidados: Maria Julia Magalhães de Almeida

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Emendas parlamentares de âmbito federal

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS de plano de ação para execução de emendas parlamentares, conforme abaixo:

Processo SEI!	Ente/Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0008424-4	Federal	Fernando Marangoni	São Miguel Paulista	R\$ 580.000,00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA
6024.2026/0005231-8	Federal	Senadora Mara Gabrilli	Lapa	R\$ 200.000,00	(CIAM) Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar
6024.2025/0012591-7	Federal	Paulo Alexandre Barbosa	Perus	R\$ 775.194,00	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS

Encaminhamentos: A técnica de SMADS, Maria Júlia, realizou a apresentação das emendas. A emenda destinada a Associação Assistencial Comunitária Azarias já está em execução, tratando-se de modificação do plano de ação para execução, já aprovado pelo COMAS anteriormente. Surgiram dúvidas em relação ao serviço contemplado pela emenda, número de usuários atendidos e a continuidade do serviço. Maria Julia abriu o processo SEI com as explicações do gestor do serviço em relação as alterações. A comissão encaminha com proposta de aprovação as emendas destinadas ao Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar e a Associação Beneficente Irmã Idelfranca para a plenária de 16/06/2026. Em relação a outra emenda, SMADS deverá realizar nova apresentação na plenária trazendo elementos para que as dúvidas apresentadas sejam sanadas.

Coordenação: Bruna Carolina Monteiro Dos Santos
Relatoria: Marcos Muniz

ANEXO III

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 09/06/2026
Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião Ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 09/06/2026 (terça-feira) / Horário: 9h (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Regiane Cardoso de Olivera Sashihara; Adriana Gonçalves Vieira da Silva; Clotilde Benedik de Souza.

Poder Público: Sheila de Souza Santana; Beatriz Fernandes Santos; Bruna Carolina Monteiro dos Santos; Maria Isabel de Oliveira Capinan; Refferson Lima Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Ausências Justificadas: Anna Paula Pardini Vazzoler; Cláudia Santana da Cruz; Marcelo Panico; Adriana Maria Sabbag Neuber.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Lorena Conceição dos Santos; Otto Stenke Sinigaglia; Valter Luiz Junior; Dimar Bérnago Junior; Josefa Alves Amorim.

ITENS DE PAUTA:

1. Assunto: Reunião com OSC - expediente 895/2012-ORG

Observações e justificativas da Comissão: A conselheira relatora solicitou reunião com a OSC inscrita sob o número 895/2012-ORG.

Atualização em 03/06/2026: A organização informa não ser possível participar desta reunião, solicitam nova data para reunião.

Encaminhamento:

Aguardar retorno da conselheira para marcar nova reunião

2. Assunto: Alteração de formulário 156

Observações e justificativas da Comissão: O formulário do 156 está extenso, causando demora no seu preenchimento, bem como acaba se tornando um documento de difícil leitura no processo SEI. No intuito de otimizar o fluxo, a equipe apresenta sugestão de alteração no formulário.

Encaminhamento:

Proposta aprovada.

3. Assunto: Solicitação de conselheiro relator sobre análise do processo SEI nº 6024.2024/0011950-8 - Inscrição da OSC

Observações e justificativas da Comissão: Trata-se de processo solicitação de inscrição da OSC que está em etapa de análise da CRI. O conselheiro relator informa que há divergências entre os pareceres técnicos: a SAS Sé manifesta-se pelo deferimento, enquanto a equipe técnica do COMAS aponta inconsistências quanto ao CNAE, ao quadro de recursos humanos, à ausência de termo de voluntariado e à conformidade com normativas vigentes.

Diante da controvérsia e da ausência de elementos conclusivos, o Conselheiro atribuído ao processo indica impossibilidade de emitir seu parecer e encaminha a matéria para deliberação colegiada da Comissão CRI, solicitando o prosseguimento da análise mesmo em sua ausência.

Encaminhamento:

Após discussão a CRI encaminha para manter o indeferimento.

Equipe técnica irá fazer o parecer com a assinatura da coordenadora para levar para a plenária.

4. Assunto: Solicitação de inscrição sem retorno de SAS

Observações e justificativas da Comissão: Em 17/05/2021, foi protocolado pedido de inscrição do expediente 1743/2021-ORG e encaminhado à SAS para prosseguir com análise. As movimentações de 23/06/2021, 12/01/2024, 20/05/2025, 21/05/2025, 22/05/2025, 17/04/2026, indicam movimentação das SAS e a dificuldade em definir qual SAS é responsável pelo território em que OSC se encontra, o processo foi concluído pela SAS sem prosseguimento de análise e, portanto, se encontra parado.

Embora a organização possua outros dois pedidos de inscrição indeferidos, sendo o mais recente deliberado em 05/02/2026 pela Resolução COMAS/SP nº 2554, se trata de protocolo distinto, sem identificação da duplicidade até o presente momento.

Desta maneira, considerando o tempo decorrido e que o processo se encontra em andamento, bem como é de SMADS a competência e responsabilidade da distribuição territorial das SAS bem como o fluxo de análise de inscrição pelas SAS, a equipe da Secretaria Executiva pauta a demanda para que a Comissão debata e encaminhe a temática a fim de solucionar a dificuldade.

SEI: 6024.2021/0003770-0

Encaminhamento:

Encaminhar para GSUAS para definir a qual território deverá feito a visita solicitando prazo para visita devido o tempo transcorrido.

Adicionar endereço no Geosampa no processo.

5. Assunto: Dúvida de encaminhamento da Comissão

Observações e justificativas da Comissão: O expediente 722/2012-ORG, teve sua manutenção INDEFERIDA pela Resolução 2490 de 11/07/2025 e sua inscrição CANCELADA pela Resolução 2522/2025. Seu pedido de reconsideração do cancelamento teve parecer para MANTER O CANCELAMENTO, que foi deliberado em plenária de 24/03/2026.

Durante a elaboração da Resolução, a equipe técnica identificou que não houve consulta prévia à SMADS quanto a existência de serviços em parceria, conforme artigo 45 da Resolução 2118/2023 e, portanto, encaminhou para consulta de SMADS antes de realizar a publicação, a qual SMADS retornou informando que a OSC não possui parceria ativa com a Pasta, mas que há matrícula ativa e solicita comunicação em caso de cancelamento da inscrição para adoção de medidas cabíveis, no âmbito da Portaria 05/SMADS/2012.

No entanto, ao retornar para a CRI, o processo foi atribuído a outro conselheiro que, por sua vez, encaminhou pelo deferimento da manutenção que foi aceito e encaminhado para referendo em plenária.

Ocorre que, não há nenhuma nova documentação no processo SEI e o parecer do conselheiro carece de justificativas para a mudança em relação à deliberação inicial.

Desta maneira, a equipe técnica pauta a questão para sanar a dúvida a fim de garantir o melhor encaminhamento, com a atenção que o caso requer.

SEI: 6024.2021/0009692-8

Encaminhamento:

Inserir folha de informação a respeito do envio por equívoco do processo ao conselheiro.

6. Assunto: Divergência entre encaminhamentos da comissão e deliberação em plenária

Observações e justificativas da Comissão: Durante emissão da resolução de deliberações da última plenária, a equipe identificou divergência entre o encaminhamento da comissão em relação a deliberação em plenária. Acreditando se tratar de inversão de encaminhamentos, a equipe pauta para ciência da Comissão e correção do encaminhamento em próxima plenária.

Observa-se que não foram publicados na Resolução para aguardar a reunião da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Demanda identificada
1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	HÁ ENCAMINHAMENTO DE DEFERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE MANUTENÇÃO, MAS NA PLENÁRIA ESTAVA COMO INDEFERIMENTO
2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	6024.2025/0010686-6	HÁ ENCAMINHAMENTO DE INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO, MAS NA PLENÁRIA ESTAVA COMO DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Encaminhar para deliberação em plenária e explicar o ocorrido.

7. Assunto: Protocolo de pedido de reconsideração fora do fluxo da Resolução 2118/2023

Observações e justificativas da Comissão: A inscrição 474/2012-SERV teve seu pedido de manutenção indeferido Pela Resolução COMAS/SP 2509/2025 e, após o recebimento da notificação de irregularidade, protocolou pedido de reconsideração que foi analisado por esta Comissão em 17/03/2026 e manteve a irregularidade da manutenção, encaminhando a demanda para CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

Considerando o que prevê a Resolução 2118/2023 nos casos de cancelamento de inscrição, a demanda foi encaminhada para que SMADS se manifeste sobre a existência de parceria com a OSC em questão, o que foi respondido que não há.

Com o retorno de SMADS, a Comissão em sua reunião ordinária de 19/05/2026, encaminhou a demanda para deliberação em plenária do Conselho com sugestão de cancelamento. Ocorre que, entre o fluxo administrativo para a pauta e deliberação em plenária, a organização solicitou novo pedido de reconsideração fora do fluxo previsto em Resolução 2118/2023.

A equipe técnica apresenta a pauta para que a Comissão debata e encaminhe a temática.

Processo SEI: 6024.2025/0008553-2

Encaminhamento:

Seguir o fluxo normal, e encaminhar para novo conselheiro analisar a reconsideração.

8. Assunto: Dúvida de encaminhamento

Observações e justificativas da Comissão: Em reunião do dia 05/05 da Comissão, foi pautado a solicitação de reunião da OSC Grupo Fraterno Lua Nova, pois está em dúvidas do motivo que ensejou o indeferimento. A organização está com fluxo de cancelamento de inscrição, com sugestão de reunião antes do prosseguimento pelo cancelamento, entretanto, com anotação para aguardar a publicação de resolução do cancelamento.

Desta maneira, a equipe técnica retoma a pauta para consultar qual encaminhamento deve ser considerado.

Observa-se que SMADS retornou o processo informando que a OSC não possui parcerias, o que indica andamento no fluxo de cancelamento por parte da equipe.

SEI: 6024.2022/0008035-7

Encaminhamento:

Seguir o fluxo de cancelamento, a organização poderá fazer o recurso após o cancelamento.

9. Assunto: Inscrições irregulares

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a finalização do prazo para regularização das organizações irregulares em 30/01/2026 e o encarte de todos os processos recebidos no sistema SIGRC, a equipe técnica realizou levantamento e retoma a pauta das inscrições irregulares para prosseguimento.

Da relação de organizações irregulares publicadas no final de 2025, apenas 46 permanecem sem inscrição.

Inscrição	Nome da entidade ou organização	CNPJ	SEI	Manutenção pendente (ANO)	STATUS	PARCERIA
6/2011- ORG	Associação Paulista Projeto Ampliar	67.184.481/0001-03	6024.2024/0007168-8	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
34/2011- SERV	Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus	23.157.506/0001-04	6024.2024/0007171-8	2021 e 2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
95/2011- SERV	Centro Comunitário do Jardim Japão	62.957.923/0001-93	6024.2021/0001464-6	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
108/2011- ORG	Grupo pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente AIDS - Grupo pela Vida SP	67.836.288/0001-00	6024.2020/0006397-1	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
117/2011- ORG	Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima - CEPE	55.074.439/0001-50	6024.2020/0006760-8	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
159/2011- ORG	Centro Social Santa Cruz de Vila Ré	54.059.548/0001-36	6024.2020/0006980-5	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
196/2011- SERV	União Social Camiliana	58.250.689/0001-92	6024.2023/0006552-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR

247/2012-SERV	GAIA - Grupo de Assistência ao Idoso, à Infância e à Adolescência	07.040.234/0001-01	6024.2020/0007192-3	2022	IRREGULAR	PERGUNTAR
306/2012-ORG	Associação de Amigos dos Excepcionais do Brooklin - AAEB	53.812.574/0001-20	6024.2024/0007200-5	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
314/2012-ORG	Sociedade Benfeitora Jaguaré - SAJA	62.852.892/0001-06	6024.2024/0004103-7	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
325/2012-ORG	Sociedade Beneficente Santo Expedito	74.126.582/0001-93	6024.2021/0002070-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
444/2012-ORG	Núcleo Social Paulistano - NSP	43.785.328/0001-73	6024.2024/0007988-3	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
504/2012-SERV	Instituto Kwaray	02.861.398/0001-86	6024.2024/0004226-2	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
527/2012-SERV	Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora (Instituto Irmãs Missionárias da Consolata)	60.790.631/0001-83	6024.2020/0007014-5	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
585/2012-ORG	Instituição Alice Tibiriçá de Civismo e Solidariedade	62.779.238/0001-25	6024.2024/0008665-0	2021 e 2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
621/2012-ORG	Associação Caritativa da Sagrada Família - ACSF	61.633.806/0001-01	6024.2021/0000999-5	2023	IRREGULAR	PERGUNTAR
684/2012-ORG	AME - Associação Amigos dos Excepcionais	52.038.213/0001-06	6024.2024/0008301-5	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
725/2012-SERV	Associação Educadora da Infância e Juventude - ASSEIJ	60.518.180/0001-20	6024.2024/0004107-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
795/2012-ORG	Fundação PROJETO TRAVESSIA	01.044.756/0001-03	6024.2024/0004195-9	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1015/2013-ORG	Associação Metodista de Ação Social - AMAS Jabaquara	56.825.334/0001-59	6024.2020/0004479-9	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1026/2013-ORG	Projeto Amplitude	13.184.264/0001-94	6024.2020/0004401-2	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1055/2013-SERV	Ação Social Capela da Santa Cruz	43.570.050/0001-17	6024.2021/0002886-8	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1087/2013-SERV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	6024.2021/0000054-8	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1219/2014-ORG	CAMP Centro - Centro de Aprendizagem e Melhoramento Profissional	69.127.835/0001-03	6024.2021/0000092-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1257/2014-ORG	Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC	11.233.851/0001-09	6024.2021/0000098-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1425/2016-SERV	Associação Beneficente Luz da Sabedoria	58.632.282/0001-20	6024.2024/0003998-9	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1448/2017-ORG	Ação Social Amor em Movimento	20.606.857/0001-67	6024.2022/0003947-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1519/2018-ORG	GRÊMIO Recreativo Cultural Social Escola de Samba Unidos de Vila Maria	43.156.728/0001-10	2018-0.097.897-5	2022 e 2025	IRREGULAR	PERGUNTAR

1536/2018-SERV	Fundação Vida e Esperança (anteriormente denominada: "Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos" e "Fundação Nova Esperança")	62.300.082/0001-47	6024.2021/0003848-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1562/2018-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2019/0004540-8	2023	IRREGULAR	PERGUNTAR
1568/2018-ORG	Instituto ESCUTA	26.236.056/0001-33	6024.2019/0004597-1	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1618/2019-ORG	Associação Beneficente de Amparo ao Idoso Carente "Caminho da Vida"	03.692.295/0001-00	6024.2019/0005724-4	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1624/2019-PROG	ONG Parceiros Voluntários	01.704.771/0001-22	6024.2019/0005996-4	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1634/2019-PROG	Associação Multiplicando Esperança	23.990.610/0001-85	6024.2019/0007072-0	2023	IRREGULAR	PERGUNTAR
1636/2019-ORG	Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP	49.325.434/0001-50	6024.2019/0007827-6	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1663/2020-ORG	Lar Escola Recanto Cristão	55.219.075/0001-50	6024.2020/0002410-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1684/2020-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2020/0007994-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1702/2020-ORG	Lar Abrigo Saint German	07.674.440/0001-73	6024.2020/0009116-9	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1759/2021-SERV	AGES Associação Civil Gaudium ET SPES	50.059.070/0001-93	6024.2021/0005856-2	2025	IRREGULAR	SUGESTÃO DE ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE
1794/2022-ORG	Instituto S Company (antiga: IDEHM - Instituto de Desenvolvimento Humanitário)	36.109.869/0001-16	6024.2022/0001160-6	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1815/2022-ORG	Associação Cultural e Social do Idoso, Crianças e Adolescentes - Associação ACSICA	08.482.362/0001-78	6024.2022/0003727-3	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1827/2022-ORG	Instituto Lírios do Vale - ILV	12.986.195/0001-70	6024.2022/0004534-9	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1869/2023-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2023/0000345-1	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1872/2023-PROJ	Associação União e Progresso do Parque Arariba e Adjacências	50.105.899/0001-85	6024.2023/0000462-8	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1894/2023-ORG	Turma do Bem	05.413.029/0001-19	6024.2023/0002366-5	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1977/2023-ORG	Associação Sempre Juntos	74.087.016/0001-10	6024.2023/0009961-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS seguindo com o fluxo para cancelamento.

10. Assunto: Retorno de solicitação de conselheiros - NÃO HÁ

Observações e justificativas da Comissão: Considerando solicitações e prazos registrados em processos, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS

Encaminhamento:

Retorno das solicitações encaminhadas via e-mail.

11. Assunto: Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Observações
2183/2025-SERV	ASSET-ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR	58.106.972/0001-45	6024.2025/0008062-0	Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;	Freguesia do Ó/Brasília	INDEFERIMENTO	
2235/2025-SERV	INSTITUTO BRASIL + SOCIAL	37.416.305/0001-99	6024.2025/0011587-3	ESPORTE E MOVIMENTO (FUTEBOL DE QUADRA E CAMPO, ATIVIDADES FISICAS E BALLET.)CULTURA E LAZER (BAILE DE CHARME BLACK E ENVENTOS CULTURAS SOCIAIS) CONSCIENTIZACAO E PRESERVACOES (EVENTOS CONTRA VIOLENCIA DOMESTICA E CAMPANHAS DE SAUDE MENTAL E PREVENCAO DE DOENCAS) APOIO SOCIAL E SAUDE (ATENDIMENTO PSICOLOGICO ORIENTACAO PREVIDENCIARIA E ATENDIMENTO TERAPEUTICO) CUIDAR +3° IDADE (PROMOCAO DA SAUDE E BEM ESTAR NA 3° IDADE,COM ACOES TERAPEUTICOS E SOCIAL EM ATENDIMENTO OS IDOSOS E FAMILIARES)	São Miguel Paulista	INDEFERIMENTO	
2287/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ORAVROHOM-ORAM	06.143.765/0001-67	6024.2025/0018942-7	Oportunizar acesso a projetos e ações socioassistenciais de caráter preventivo, visando contribuir para a proteção integral, desenvolvimento e socialização dos atendidos e suas famílias superem a condição de riscos e vulnerabilidade social.	SÉ	DEFERIMENTO	

2296/2025-ORG	ASSOCIACAO TAMPINHAS QUE CURAM	51.162.687/0001-00	6024.2025/0019604-0	Oferecer apoio psicossocial individualizado, conforme as necessidades identificadas	Jabaquara	INDEFERIMENTO	
2312/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EU POSSO AJUDAR	26.770.762/0001-60	6024.2025/0021081-7	ATIVIDADES GERAIS COM TODOS OS PUBLICOS	IPIRANGA	INDEFERIMENTO	
2313/2025-ORG	Associação dos Moradores do Jardim Rubilene e Adjacências	74.635.517/0001-93	6024.2025/0021099-0	A Associação Rubilene reafirma o compromisso de prestar serviços à coletividade de modo planejado, continuado e permanente, em especial no atendimento a crianças, adolescentes, jovens da comunidade e idosos, por meio das ações descritas acima. A continuidade e ampliação das atividades previstas para 2025 visam fortalecer a inclusão social, a promoção da saúde, o acesso à cultura e o desenvolvimento esportivo dos participantes.	CIDADE ADEMAR	INDEFERIMENTO	
2334/2025-ORG	LAR JESUS GONÇALVES	23.221.345/0001-70	6024.2025/0015873-4	O LAR JESUS TEM POR OBJETIVO PROMOVER A ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVES DO AMPARO AOS IDOSOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIMENTO	
2338/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA	59.837.674/0001-98	6024.2026/0000056-3	Promover a inclusão social, a interação comunitária, a valorização cultural e a melhoria da qualidade de vida da população atendida, atuando de forma interdisciplinar em projetos voltados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO	
2343/2026-ORG	INSTITUTO PRO VIDA SÃO SEBASTIÃO	49.263.528/0001-42	6024.2026/0006270-4	INSTITUTO PRÓ + VIDA SÃO SEBASTIÃO - CASA DIVINA PROVIDÊNCIA - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	ARICANDUVA	DEFERIMENTO	
2359/2026-ORG	ABA- ASSOCIAÇÃO BELLA ATITUDE	59.627.750/0001-30	6024.2026/0001229-4	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.	MOOCA	DEFERIMENTO	

Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária

2083/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO PARA APOIO DE REFUGIADOS - INSTITUTO ESTOU REFUGIADO	33.171.329/0001-74	6024.2024/0011950-8	Serviço de Acolhimento Institucional	SÉ	Mantido o indeferimento - Justificativa: Incisos IV e VI do art. 7º da Resolução COMAS nº 1.080/2016 (conforme, determinado Resolução nº 2290/2024); § 1º do art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993); Resolução nº 109/CNAS/2009; e Adequação à equipe de referência definida pela Resolução CNAS nº 269/2006 (NOB-RH/SUAS).
2125/2024-ORG	CENAP- Centro Nacional de Aprendizagem Profissional	26.910.048/0011-00	6024.2024/0015816-3	CEDESP; PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO: Inclusão Produtiva ao mercado de trabalho /Jovem Aprendiz	SÉ	Mantido o indeferimento - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com as Resoluções CNAS nº 1089/2019, nº 17/2011 e nº 014/2014; Inconformidade com a NOB/RH-SUAS
2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	6024.2025/0010686-6	Enfrentar o grave problema da condenação de inocentes no país. Além de buscar reverter erros judiciais, nossa missão é provocar o debate sobre as suas causas e propor soluções para prevenir a sua ocorrência.	PINHEIROS	Mantido o indeferimento - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Inconformidade com a NOB/RH-SUAS.

c) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhar Plenária
-----------	------	------	--------------	---------	---------	-----	---------------------

85/2011-ORG	Obra Social Santa Rita de Cássia	47.090.162/0001-21	6024.2026/0000630-8	MANUTENÇÃO 2024	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA São Carlos, CCA São Francisco de Assis e CCA Vida e Convivência.	Cidade Ademar	Deferimento 2024 a 2025 Serviço oferecido na tipologia Serviço de Fortalecimento de Vínculos com Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CCA São Carlos, CCA Assis e CCA
101/2011-ORG	Instituto de Reciclagem do Adolescente	00.750.121/0001-50	6024.2026/0009229-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Lapa	Deferimento 2026 a 2027 ALTERAÇÃO - Serviço oferecido para Reciclar
112/2011-ORG	APAM - Associação Paulista Amparo a Mulher	62.716.899/0001-09	6024.2026/0009188-7	MANUTENÇÃO 2026	Cursos de qualificação e profissionalização	Lapa	Deferimento 2026 a 2027 Serviço oferecido para Aprendizagem no Trabalho
123/2011-ORG	Associação Comunitária Despertar	74.682.550/0001-74	6024.2026/0006200-3	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar	Cidade Ademar	Deferimento 2026 a 2027 Serviço oferecido na tipologia Serviço de Fortalecimento de Vínculos "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar

145/2011-ORG	GFWC Cre-Ser	07.376.674/0001-34	6024.2025/0008614-8	MANUTENÇÃO 2025+ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 2 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio(SASF) e um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Proteção Social Especial de Média Complexidade com Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV)	Pinheiros	Deferimento 2025 a 2021 inscrição Alteração: - Serviços o Proteção So tipologia Se Fortalecime com 2 Cent Adolescent de Assistên Proteção So Domicílio(S/ Convivência Proteção So Complexida Proteção So em Cumprir Socioeducat Assistida - L Serviços à C Proteção So Complexida Proteção So Adolescente (SPVV) - Endereço I Rodrigues M Marari, São 160 - Endereço I Maria Home Cidade Júlia Paulo/ SP; C BeijaFlor, 40 CEP: 04846- NCI - Rua A 24, Jardim I São Paulo/ S Manoel Aug 243, Vila M São Paulo/S Major José L Shangrilá, 0 SP. -e-mail: maigestao.cres@creser.sasf.org.br CreSer II - c e gestaocre@creser.nci@msead1creser.org.br Crescer - cc -telefones: I SASF - (11) 5622-1463; 4746-8692 I NCI - (11) 5. 56779964; I 5528-1000.
198/2011-SERV	Centro Comunitário João Paulo I	51.195.410/0001-76	6024.2026/0002258-3	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA João Paulo I	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento 2025 a 2021 - Serviço of Proteção So tipologia Se Fortalecime com Centro Adolescente Paulo I

201/2011-SERV	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	6024.2026/0007852-0	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Casa dos Meninos I	São Miguel Paulista	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço ofi Serviço de f na tipologia Convivência Vínculos (SC Crianças e / Casa dos M
281/2012-ORG	Associação Jovens do Futuro	05.960.559/0001-87	6024.2026/0009182-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Parelheiros	Deferimento 2026 a 2029 - Serviços o Proteção So Complexida Acolhimento Crianças e / - Alteração: Matriz - Rua Complemer 04.866-240 Paulo/SP/ e AJOVENS TELEFONE (In clusão do: Proteção So Serviço de (Fortalecime com 03 Cen Adolescente Norberto, C CCA Jacegu Proteção So Complexida para Idosos
299/2012-ORG	Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo	68.478.791/0001-01	6024.2026/0000613-8	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com 02 Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Padre Ticão e CCA Dom Angélico Sândalo, com 01 Centro para Juventude (CJ) - CJ I Padre Nildo, com 02 Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI Vó Neuza - MP e NCI Vó Neuza e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF)	Ermelino Matarazzo	Deferimento 2025 a 2029 ALTERAÇÃO - Serviços o Social Básic de Convivêr de Vínculos Convivência Centro de D e Produtivo
520/2012-ORG	Centro Social Leme do Prado	43.845.585/0001-53	6024.2026/0010077-0	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	01 CCA	Itaquera	Deferimento 2026 a 2029 - Serviço ofi Básica na ti Convivência Vínculos co Crianças e / - Alteração endereço d Frei Jorge W Parada XV c Paulo/SP, CI - CCA.LEME TELEFONE (

537/2012-ORG	Grupo Chaverim	07.001.031/0001-06	6024.2025/0015392-9	RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO 2025	Serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, semelhante a um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Pinheiros	Deferimento 2025 a 2026 - Serviço oferecido na tipologia Serviço de Proteção Social Especial - serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias
624/2012-ORG	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC	02.392.326/0001-37	6024.2025/0018791-2	MANUTENÇÃO 2025	Defesa e Garantia de Direitos	Sé	Deferimento 2025 a 2026 - Serviço oferecido na Defesa e Garantia de Direitos
671/2012-SERV	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	6024.2026/0007805-8	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Nossa Senhora dos Remédios	Lapa	Deferimento 2026 a 2027 - Serviço oferecido na tipologia Serviço de Proteção Social Especial com Centro de Atendimento ao Adolescente
723/2012-ORG	Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	62.549.282/0001-38	6024.2026/0010088-6	MANUTENÇÃO 2023+2026	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado em Abordagem Social	Aricanduva; Santo Amaro	Deferimento 2023 a 2026 - Serviço oferecido na tipologia Serviço de Proteção Social Especial / Proteção Social Especializada em Abordagem Social
732/2012-ORG	Associação Pró Excepcionais KODOMO NO SONO	60.927.530/0001-01	6024.2026/0009200-0	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)	Itaquera	Deferimento 2026 a 2027 - Serviço oferecido na tipologia Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)
811/2012-ORG	Fundação de Rotarianos de São Paulo	61.370.094/0001-85	6024.2026/0010001-0	MANUTENÇÃO 2026	Centro Profissionalizante Rio Branco (CEPRO)/Aprendizagem/Escola para Crianças Surdas Rio Branco e Centro de Educação para Surdos Rio Branco/Programa de Concessão de Bolsas/Mutirão Digital/Colégio Rio Branco/Faculdades Integradas Rio Branco	Sé	Deferimento 2026 a 2027 - Serviço oferecido na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / Integração Social / Capacitação Profissional / Programa de Profissionalização / Centro Profissionalizante Rio Branco - CEPRO
888/2012-ORG	Centro de Promoção Humana "Lar Vicentino"	48.956.742/0001-11	6024.2026/0004913-9	MANUTENÇÃO 2022+2025	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)	Ermelino Matarazzo	Deferimento 2022 a 2025 - Serviço oferecido na tipologia Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)

1153/2014-ORG	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC	05.116.931/0001-73	6024.2026/0010082-7	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Sé	Deferimento 2026 a 2027 - Serviço ofi Básica na ti Convivência Vínculos (SC - Inclusão d Proteção So no Domicílio Deficiência Garantia de e reabilitaçã deficiência; integração i
1173/2014-ORG	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	6024.2026/0009803-2	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	Mooca	Deferimento 2026 a 2027 - inclusão d Proteção So tipologia Se Fortalecime com 04 Cen Adolescente Rita, CCA In Mancini e C 02 Núcleo d Idoso (NCI) NCI Dandar Convivência (CCINTER) - Proteção So Complexida Proteção Ju Jabaquara. Proteção So Complexida Acolhida Es (CAEF) - CA com Repúbl
1594/2019-SERV	Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira	33.374.617/0001-70	6024.2026/0003216-3	MANUTENÇÃO 2024	Projeto Cristolândia Santana (acolhimento institucional para adultos)	Santana/Tucuruvi	Deferimento 2024 a 2027 - Serviço ofi Proteção So Complexida Acolhimento Adultos - Pr Santana
1761/2021-ORG	Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	6024.2026/0005629-1	MANUTENÇÃO 2025	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (semelhantes a CCA e CJ), Shirá Oficinas	Sé	Deferimento 2025 a 2027 - Serviço ofi Proteção So tipologia Se Fortalecime - Shirá Ofici
1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	RECONSIDERAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	Jaçanã/Tremembé	Deferimento 2024 a 2027 - Serviço ofi - Proteção S Serviço de / Família e Pr no Domicílio

1789/2022-ORG	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	08.745.680/0001-84	6024.2026/0005591-0	MANJUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Projetos de Inclusão para pessoas com deficiência: Programa de Arte e Cultura para inclusão de pessoas com deficiência, Programas de Esporte para inclusão de pessoas com deficiência, Projetos de Pesquisa para criação e implantação do índice de inclusão / defesa e garantia de direitos / habitação e reabilitação da pessoa com deficiência	Sé	Deferimento 2025 a 2026 - Alteração ofertado: Pr Transforma Assessoram Fortalecime (Cultura, Es
1818/2022-ORG	Associação TUCCA - Casa de Apoio Ronald MC Donald para crianças e adolescentes com câncer - Casa Ronald MC Donald SP - Itaquera	19.925.001/0001-75	6024.2026/0009037-6	MANUTENÇÃO 2026	Acolhimento Institucional Provisório - Programa Casa Ronald McDonald	Itaquera	Deferimento 2026 a 2027 - Serviço ofe Acolhimento Provisório - Ronald McD
1870/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0006986-5	MANUTENÇÃO 2026	Centro para Juventude - CJ Rainha da Paz	M'Boi Mirim	Deferimento 2026 a 2027 - Serviço ofe Proteção So tipologia Se Fortalecime com Centro CJ Rainha d
1932/2023-PROG	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - CEJA	15.409.309/0001-07	6024.2026/0010067-3	MANUTENÇÃO 2026	Jovem aprendiz	Penha	Deferimento 2026 a 2027 - Serviço ofe Promoção d mundo do t aprendiz

d) Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Deliberação da plenária
28/2011-ORG	Ação Social Largo 13	43.987.809/0001-61	6024.2020/0006936-8	CANCELAMENTO	CCA, CJ, Orientação Familiar, Promoção à Família e CEI	Santo Amaro	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

582/2012-ORG	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/0001-05	6024.2021/0000910-3	CANCELAMENTO	"Casa do Migrante": consiste em a) Núcleo do Migrante, b) Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês, e c) Serviço de Inclusão Social e Produtiva - objetiva acolher migrantes, trabalhadores do mar e refugiados, ofertando abrigo, alimentação, acompanhamento médico e psicológico, assistência jurídica e encaminhamentos diversos. A entidade ainda apoia outras entidades que prestem serviços aos refugiados, migrantes e imigrantes. E atua nas alterações e atualizações nas leis de imigração, prevenção, atendimento e combate ao tráfico de pessoas.	Ipiranga	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da NOB/RH-SUAS.
737/2012-ORG	Instituto Beneficente Cultural José Kentenich	62.465.927/0001-54	6024.2020/0007629-1	CANCELAMENTO	Unidade: "Centro Educacional Catarina Kentenich" - 02 SAICA e 01 CCA (a entidade possui 01 CEI)	Pirituba/Jaraguá	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.
990/2012-ORG	Grupo Fraterno Lua Nova	04.116.071/0001-05	6024.2022/0008035-7	CANCELAMENTO	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (semelhante ao CCA, porém sem convênio com a SMADS)	Freguesia do Ó/Brasilândia	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da NOB/RH-SUAS; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.

2114/2024-ORG	ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE BOM PASTOR	05.972.800/0001-98	6024.2026/0005708-5	CANCELAMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	M'Boi Mirim	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.
1323/2015-ORG	Instituto AKHANDA	13.986.026/0001-00	6024.2024/0008710-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	Projeto "Faça um Idoso Feliz", com atividades físicas e lúdicas, estimulação corporal, oficinas de artesanato, jogos e estímulo a memória.	Vila Mariana	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023
1587/2019-ORG	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infante Juvenil	10.837.495/0001-61	6024.2025/0009034-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	aula de artesanato, curso de inglês, palestras (dificuldades na convivência familiar, conscientização sobre a poluição)	Pirituba/Jaraguá	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023

e) Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE de manutenções

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Deliberação da plenária
104/2011-ORG	CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária	57.395.287/0001-13	6024.2026/0005599-6	MANUTENÇÃO 2024	Assessoramento/Garantia e Defesa de Direitos	Sé	Irregularidade de inscrição com os Artigos 25 e 28 da nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apóia documentações compleme solicitações da comissão.
1013/2013-ORG	Associação Amigos da Infância	09.095.549/0001-81	6024.2026/0009199-2	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	Vila Mariana	- Irregularidade de inscrição com Artigo 25 da Resolução - Incorformidade com o N - Atualização de email:CONTATO@FAZENDI
1452/2017-ORG	APAT - Associação para Pesquisa e Assistência em Transplante	05.606.400/0001-69	6024.2026/0005535-0	MANUTENÇÃO 2026	Acolhimento Institucional Provisório às Pessoas e de seus acompanhantes - Casa de Apoio	Sé	- Irregularidade de inscrição com Artigo 25; - Inconformidade com a NC

1573/2019-ORG	ARCAH - Associação de Resgate a Cidadania por Amor à Humanidade	19.903.978/0001-91	6024.2026/0009996-9	MANUTENÇÃO 2023, 2026	Assessoramento aos usuários dos Centros de Acolhida, ARCAH na Rua, Programa Horta Comunitária	Santo Amaro	- Irregularidade de inscrição com Artigo 25 da Resolução - Inconformidade com a NC
715/2012-SERV	Associação Comunitária AURI VERDE	67.841.643/0001-39	6024.2024/0008686-3	MANUTENÇÃO 2024	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes	Capela do Socorro	Irregularidade de inscrição com os Artigos 25 e 28 da nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apóia documentações para manutenção de inscrição.

INCLUSÃO

12. Assunto: recurso de cancelamento

Observações e justificativas da Comissão: OSC teve sua inscrição cancelada em dezembro/2025 e em maio/2026 solicita recurso. A justificativa para o tempo decorrido é de que não recebeu a notificação do ato de cancelamento. Embora todo ato de cancelamento seja publicado em resolução, à época foi encaminhado e-mail para endereço constante no banco dinâmico que estava desatualizado.

Considerando que a demanda excede a atuação profissional da equipe da Secretaria Executiva, cabe a Comissão definir se aceita a solicitação e dar prosseguimento na demanda.

SEI: 6024.2024/0008703-7

Encaminhamento:

Não aceitar a reconsideração fora do prazo, manter o posicionamento de cancelamento e indicar necessidade de entrar com pedido de inscrição.

13. Assunto: Problema na inscrição de OSC como entidade

Observações e justificativas da Comissão: Ao ser solicitado correção de certificado COMAS, a equipe técnica identificou problema na inscrição como ENTIDADE de OSC, uma vez que a mesma não possui atuação preponderante na área da assistência social, conforme sua atividade principal no CNPJ e cadastro CNEAS.

Sugere-se a leitura da folha de informação 158730618 no SEI 6024.2025/0015853-0 para melhor contextualização da demanda.

Encaminhamento:

Reunião com a OSC para esclarecimentos.

INFORME

14- Assunto: Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Conforme definido em reunião da comissão do dia 19/05, a equipe técnica agendou reunião virtual com a OSC Rede Cidadã para o dia 23/06/2026 às 10h, a OSC confirmou a participação.

SEI: 6024.2023/0014126-9

Encaminhamento:

Ciência.

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASIHARA
Relatoria: REFFERSON LIMA SILVA

ANEXO IV

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP
Endereço: Av. Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera, São Paulo
Dia: 28/05/2026 - **Horário** Das 09h00 às 12h30
Realização: virtual, por meio de aplicativo teams.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	Ausente
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Presente
JANETE CARDOSO BRITO	Presente
MARCELO PANICO	Presente
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	Solicitou Renúncia
ANA CAROLINA GOMES MORAES	Presente
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	Presente
ÉRICA BUENO DA SILVA	JUSTIFICADA
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	Ausente
MARCOS MUNIZ	Ausente
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	Presente
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	Presente
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	Ausente
FABIO HENRIQUE SALLES	Ausente
ISABELA CALIL QUINTINO	Presente
REFFERSON LIMA SILVA	Ausente
SHEILA DE SOUZA SANTANA	Ausente
MARCELO PEDRO	Presente

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior; Otto Stenke Sinigaglia; Gessiane Sayuri Nogueira Kudo; Lorena Conceição dos Santos.

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA – PARTE 1

1. Assunto: Apontamento de nova pessoa relatora para a Comissão

Descrição: Dada as ausências consecutivas do relator de CPP, torna-se necessário que a comissão aponte nova pessoa relatora.

Origem:

Manifestações:

Encaminhamento: Janete assume a relatoria

2. Assunto: Plano de Ação CPP 13ª Gestão

Descrição: Conforme encaminhamento de Plenária e CDA, torna-se necessário que as comissões temáticas do conselho apresentem seus planos de ação e trabalho para a 13ª Gestão (2024 - 2026). A equipe da Secretaria providenciou um plano base, mas há necessidade de revisão, complementação e aferição de membras e membros da Comissão, considerando as mudanças e trocas de equipe técnica e de apoio durante a gestão. O documento encontra-se na pasta de documentos da reunião.

Origem: CDA / Plenária

Debates e Manifestações:

Encaminhamento:

Encaminhar Plano de ação para CDA.

3. Assunto: PAA.PP nº 0725.0000992/2018 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 445/2026-E

Descrição: Trata-se de procedimento ministerial da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social, cujo objeto é o acompanhamento da política pública de assistência social voltada à população em situação de rua, especialmente no que se refere aos serviços de abordagem social, em que solicita manifestação do COMAS acerca da resposta encaminhada pela SMADS, bem como eventuais novas considerações sobre os serviços de abordagem social.

A secretaria executiva do COMAS solicitou documentação faltante no ofício, sendo enviado o documento no dia 15/05/2026.

Devido ao prazo a pauta já foi encaminhada previamente para a CPP para análise.

Origem: E-MAIL;

Debates e Manifestações:

Encaminhamento:

Solicitar dilação de prazo para a promotoria.

Secretaria executiva irá trazer o histórico da matéria para a próxima reunião, e solicitar dilação de prazo.

4. Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre o Programa de Alimentação Domiciliar para Pessoas Idosas

Origem: CDA

Descrição: Encaminhado ofício pelo Fórum Permanente do Idoso Centro de São Paulo para Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) com o COMAS em cópia solicitando esclarecimentos referentes ao Programa Serviço de Alimentação Domiciliar Para Pessoas Idosas. O Fórum relata que foi informado de que o referido projeto, responsável pelo atendimento de aproximadamente 180 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, que vivem sozinhas na Região Central, encontra-se prestes a encerrar suas atividades, o que tem gerado grande preocupação entre os usuários assistidos. Nesse sentido, o Fórum solicita informações acerca da atual situação do projeto, bem como possíveis encaminhamentos e medidas previstas pela SMADS. Além disso, também solicita, se possível, uma reunião com a Secretária, a fim de dialogar sobre a situação apresentada e a resolução acerca das perspectivas de continuidade do atendimento.

Manifestação: A coordenadora realiza uma breve contextualização e sugere encaminhamento.

Encaminhamento:

Oficiar SMADS sobre a situação apresentada, questionar sobre o encerramento e planejamento, se há previsão de abertura de outro serviço e sugerir que a secretária atenda o fórum.

No retorno da resposta da SMADS encaminhar para CRI para avaliar sobre a inscrição da organização.

5. Assunto: Solicitação de Reconsideração de parecer acerca do Ofício nº 1036/SMADS/GAB/2026 - SAICA CONJUNTO

Descrição: A Associação Beneficente Santa Fé encaminha ofício onde apresenta solicitação de reconsideração acerca do Parecer encaminhado por meio do Ofício nº 1036/SMADS/GAB/2026, referente à proposta de tipificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, na modalidade Conjunto, voltada ao atendimento de adolescentes gestantes e/ou com filhos.

Solicita-se a reconsideração do parecer desfavorável à tipificação do SAICA Modalidade Conjunto, considerando as evidências técnicas, metodológicas e normativas apresentadas, bem como a experiência consolidada acumulada na execução dessa modalidade de atendimento no município de São Paulo.

Origem: CDA - E-mail enviado em 19/05; 6024.2026/0002365-2

Manifestação:

Encaminhamento:

Encaminhar resposta da SMADS para OSC e informar que não cabe ao conselho a aprovação da nova tipificação.

INCLUSÃO

6. Assunto: Ofício CONSEAS/SP nº 033/2026

Origem: E-mail

Descrição: O CONSEAS/SP informa ao COMAS/SP que por motivo de adequação de agenda deliberou por adiar a realização da visita aos equipamentos elencados no ofício, cuja finalidade é tomar conhecimento dos serviços ofertados aos usuários. A realização de visita técnica a diversos equipamentos elencados, no dia 11/06, terça-feira, a partir das 09h.

Manifestação:

Encaminhamento:

Ciência, informe no CDA , encaminhar para SMADS.

INFORME

7. Assunto: Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS) formulário para contribuições.

Origem: E-mail

Descrição: Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS) encaminha formulário para contribuições para a construção do instrumento de coleta de pesquisa sobre o Perfil da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo/SP - 2026.

Prazo para contribuições 31/05/2026

Link:

<https://docs.google.com/document/d/19i1YMtn9cnpCZFnrNKF7vPk1EyZ6tsezzPEhWOGQaWI/edit?usp=sharing>

Manifestação:

Encaminhamento:

Encaminhar o link nos grupos do conselho. Encaminhar para ciência no CDA.

DENÚNCIAS - PARTE 2

8. Assunto: APOIO – HOTEL LUGUS

Origem: E-mail e CDA

Descrição: Reclamação sobre funcionários, qualidade da alimentação, conservação do espaço físico, limpeza.

Manifestação:

Encaminhamento: Enviar a reclamação para a SMADS, responder ao usuário com os canais oficiais de Denúncia.

9. Assunto: Denúncia - Ocorrência em Centro de Acolhimento para Idosos

Origem: CDA

Descrição: Encaminhado e-mail para o CAE com o COMAS em cópia a respeito de um usuário que relata que está com dificuldades de convivência no Centro onde está acolhido, pois o seu convivente está com tosse contínua e aguda e aparenta estar com algum tipo de dor forte devido aos constantes gemidos durante a noite, causando incômodo e o deixando preocupado, solicitando que algum orientador para ver se ele está passando mal, pois essa situação está se repetindo desde o dia 30/04, deixando o usuário receoso com a situação.

Manifestação:

Encaminhamento: Próxima CPP - Ausência do NACI, verificar se à SMADS foi oficiada.

10. Assunto: Denúncia Municipal V.H.E.G Registro formal de possível retaliação e denúncia sobre desligamento da República Urupiara

Descrição: O município realizou diversas denúncias relacionadas à estrutura da República Urupiara aos órgãos competentes e na mídia, devido a isso acredita estar sofrendo retaliação da equipe técnica e da gestão, sendo injustamente desligado do equipamento por uma falsa acusação de agressão, alega que não há provas que o acusem de tal violência. V.H.E.G diz também que sofre de câncer no fígado em estágio intermediário, o que agrava a situação.

Na CDA a Conselheira Bruna explica que essa denúncia já está sendo tratado na SMADS e a SAS já apresentou um plano de providências.

Origem: CDA - E-mail recebido dia 17/05

Manifestação:

Encaminhamento: Encaminhar para a SMADS, responder ao usuário com os canais oficiais de Denúncia.

INCLUSÕES:

11. Assunto:

Descrição:

Origem:

Encaminhamento:

Relato da Reunião

Na reunião da Comissão de Políticas Públicas (CPP), realizada em 28 de maio de 2026, foi discutida inicialmente a necessidade de substituição da relatoria da comissão em razão das ausências consecutivas da pessoa relatora anteriormente designada. Após manifestação dos presentes, foi definido que a conselheira Janete assumirá a relatoria da CPP.

Em seguida, foi apreciado o Plano de Ação da CPP para a 13ª Gestão (2024-2026). Considerando as deliberações da Plenária e da CDA, bem como as alterações ocorridas nas equipes técnicas e de apoio ao longo da gestão, deliberou-se pela revisão e complementação do documento-base elaborado pela Secretaria Executiva, com posterior encaminhamento do Plano de Ação à CDA.

A comissão também analisou o Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 445/2026-E, referente ao acompanhamento da política pública de assistência social voltada à população em situação de rua. Durante a discussão da matéria, a conselheira Diocene manifestou preocupação com a ausência de devolutivas da gestão acerca dos apontamentos realizados pela Comissão em abril sobre a operacionalização do Centro de Proteção Permanente (CPP). Destacou que, diante das baixas temperaturas registradas no período, a Comissão havia apresentado questionamentos relacionados ao funcionamento do projeto piloto na zona sul e que, até o momento, não houve retorno sobre as providências adotadas. Ressaltou a importância de que a gestão apresente respostas aos apontamentos realizados pelo COMAS, a fim de subsidiar o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização das ações desenvolvidas. Diante da necessidade de aprofundamento da análise e do histórico da matéria, deliberou-se pela solicitação de dilação de prazo junto à Promotoria. A Secretaria Executiva ficará responsável por apresentar o histórico do processo na próxima reunião.

Foi debatida ainda a solicitação de esclarecimentos sobre o Programa de Alimentação Domiciliar para Pessoas Idosas, encaminhada pelo Fórum Permanente do Idoso Centro de São Paulo. A CPP deliberou pelo envio de ofício à SMADS solicitando informações sobre a possível descontinuidade do serviço, os planejamentos previstos e eventual substituição da oferta, além de sugerir atendimento ao Fórum pela Secretária Municipal. Após resposta da SMADS, a matéria deverá ser encaminhada à CRI para avaliação relacionada à inscrição da organização.

Quanto à solicitação de reconsideração apresentada pela Associação Beneficente Santa Fé acerca do parecer relacionado à tipificação do SAICA Conjunto, deliberou-se encaminhar à organização a resposta da SMADS, esclarecendo que não compete ao Conselho a aprovação de nova tipificação de serviço.

Na inclusão de pauta, foi dado conhecimento ao Ofício CONSEAS/SP nº 033/2026, que comunicou o adiamento de visita técnica anteriormente prevista. Deliberou-se pela ciência da matéria na CDA e encaminhamento à SMADS.

Nos informes, foi apresentada comunicação do Observatório da Vigilância Socioassistencial referente à consulta pública para contribuições ao instrumento de pesquisa sobre o Perfil da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo. Deliberou-se pelo compartilhamento do link nos grupos do Conselho e pela ciência da CDA.

Na parte destinada às denúncias, foi apreciada reclamação referente ao Hotel Lugus, envolvendo questões relacionadas a funcionários, alimentação, conservação do espaço físico e limpeza. Deliberou-se encaminhar a reclamação à SMADS e orientar o usuário quanto aos canais oficiais de denúncia.

Também foi analisada denúncia relacionada à ocorrência em Centro de Acolhimento para Idosos. Em razão da ausência de representante do NACI, deliberou-se retomar a discussão na próxima reunião da CPP, verificando previamente se a SMADS já foi oficialmente acionada sobre o caso.

Por fim, foi apreciada denúncia formulada pelo munícipe V.H.E.G., referente a possível retaliação e desligamento da República Urupiara. Considerando a informação prestada na CDA de que a situação já se encontra em acompanhamento pela SMADS e que a SAS apresentou plano de providências, deliberou-se pelo encaminhamento da denúncia à SMADS e pelo envio de resposta ao usuário com as orientações pertinentes.

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

Relatoria: JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO V

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral para o 14º Mandato

Dia: 03/06/2026

Horário: 09:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Janete Cardoso Brito

Poder Público: Adriana Maria Sabbag Neuber, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Valter Luiz Junior, Dimar Bérghamo Junior, Lorena Conceição dos Santos, Tamires Menezes Sobral

Convidados:

Pauta:

1. Assunto: Recomposição da Comissão Eleitoral

Objetivo/Justificativa: Após a conselheira Natasha Rodrigues comunicar a sua saída do conselho, a comissão deve ser recomposta na próxima plenária para manter a sua paridade entre sociedade civil e poder público

SEI:

Encaminhamento da Comissão: Encaminhar para a reunião do CDA no dia 12/06 e fazer a recomposição na plenária do dia 16/06

2. Assunto: Envio de ofício para SMADS alocar recursos para o processo eleitoral.

Objetivo/Justificativa: Foi enviado ofício para a SMADS comunicando as datas previstas para a publicação do edital e da eleição do 14º mandato, solicitando recursos para realização do pleito. Sem resposta até o presente momento.

SEI: 6024.2026/0009673-0

Encaminhamento da Comissão: Reiterar o ofício junto a SMADS e mencionar os processos SEI das últimas eleições realizadas.

3. Assunto: Edital do processo eleitoral

Objetivo/Justificativa: Após a publicação do cronograma do processo eleitoral, a comissão deve submeter o edital para apreciação em plenária extraordinária e publicação no dia 31/07/2026.

SEI:

Encaminhamento da Comissão: Ciência da Comissão

Coordenação: Janete Cardoso Brito
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO VI

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSPBF

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 08/06/2026 (segunda-feira) / Horário: 09h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz, Anna Paula Pardini Vazzoler, Marcos Rogério Vasconcelos Caitano

Poder Público: Luanna Caetano Maciel de Sousa, Maria Isabel de Oliveira Capinan, Sheila de Souza Santana, Bruna Carolina Monteiro dos Santos

Equipe da Secretaria Executiva: Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim, Lorena Conceição dos Santos

Ausências Justificadas: Maria das Graças Silva Garcia, Natasha Grace Vieira Rodrigues

Convidados:

RELATO - 08.06.2026

Número do SEI: 6024.2024/0014727-7

1. Denúncias de supostas fraudes ao Cadastro Único

Descrição: Foram encaminhadas denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios

Casos específicos:

Munícipe M.A.S: Denúncia relata que a munícipe trabalha como cuidadora de idosos e pede para não ser registrada, a fim de que não perca o benefício do Bolsa Família. No entanto ela posteriormente entrou com processo trabalhista exigindo os direitos. Foi averiguado que ela tem 2 processos trabalhistas nessa situação.

Munícipe P.R.L: Denúncia relata que munícipe não mora nesse endereço e também com nenhum dos dependentes cadastrados. Solicitou que realizasse a atualização junto ao CRAS, porém o mesmo se recusou a fazer a atualização.

Munícipe D.L.O: Denúncia relata que munícipe recebe o benefício em decorrência da tutela de seus dois filhos. Porém, o noticiante informa que os filhos da beneficiária, na verdade, residem um com o tio via tutela provisória concedida pelo juiz e o outro com o pai via processo de guarda e conseguiu a tutela provisória à mesma época do outro filho.

Munícipe V.F.A: Denúncia relata que munícipe recebeu o Bolsa Família de forma em indevida no ano de 2024, pois a mesma trabalhava e tinha renda além da mínima per capita, não se enquadrando nos requisitos pois morava com mais pessoas que possuem renda própria.

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS via SMADS/GAB/CG

2. Devolução de casos de supostas fraudes no Cadastro Único

Descrição: Encaminhado resposta ao ofício na reunião de 06/04 sobre denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que os números de SEI não estavam disponíveis para visualização, solicitando acesso as informações. Em resposta ao Ofício encaminhado pelo COMAS, foi informado que os referidos casos foram encaminhados pela SAGICAD/CCGR a esta Coordenação, entretanto houve uma demora no retorno tendo em vista que estavam reestruturando o fluxo e se adequando as novas orientações legais quanto ao Processo de Gestão de Risco e Fiscalização do Cadastro Único, cabendo ressaltar que todos já foram devidamente apurados e respondidos ao órgão demandante, nos termos da Instrução Normativa em vigência:

1. C.A.P.R: Respondido em 27/11/2025
2. M.P.M: Respondido em 31/01/2026
3. P.A.C: Respondido em 01/04/2026
4. T.S.B: Respondido em 19/01/2026
5. J.S.M/ M.A.M: Respondido em 09/04/2026
6. K.M.S: Respondido em 13/04/2026
7. L.L.R.M: Respondido em 31/03/2026
8. P.H.C: Respondido em 16/03/2026

A CGB informa que os referidos dossiês e relatórios estão arquivados, e caso seja necessária consulta pelo referido órgão, os mesmos poderão ser apresentados.

Origem: SEI 6024.2026/0007604-7

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão

3. Recomposição da Comissão

Descrição: Após a conselheira Natasha Rodrigues comunicar a sua saída do COMAS, será necessária a entrada de um (a) Conselheiro (a) da Sociedade Civil na Comissão para manter a sua paridade entre sociedade civil e poder público.

Origem:

Encaminhamentos da Comissão: Retirado de pauta, uma vez que a Conselheira Natasha irá permanecer no COMAS

4. Agendamento no CRAS Ipiranga

Descrição: Munícipe de iniciais E.S.R solicita uma vaga de atendimento no CRAS Ipiranga, a qual não consegue há mais de três semanas agendamento nem pelo site e nem pelo 156. Ao abrir uma reclamação, no Fala.br, foi informada que, se caso, o problema persistisse, era para entrar em contato com o COMAS. Munícipe afirma que precisa desse agendamento para o Bolsa Família, pois está desempregada e com uma criança pequena.

Origem: E-mail

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a CGB sobre o caso e orientar a munícipe a agendar em uma unidade do Descomplica para atendimento.

5. Registro de visita no CRAS e Descomplica Ermelino Matarazzo

Descrição: Munícipe de iniciais G.C.A registra uma reclamação contra o Descomplica Ermelino Matarazzo, onde alega que houve erro e não colocaram a marcação do campo em domicílio no seu comprovante do Cadastro Único, pois, segundo o munícipe, a visita em seu domicílio foi realizada duas vezes, uma pelo CRAS Ermelino Matarazzo e outra pelo Descomplica Ermelino que foi no dia 23/03/2026, aonde vieram em sua casa e conversaram com ele, anotando os seus dados para poder receber o Bolsa Família. Ao entrar contato com o MDS através do Fala BR, obteve a resposta ao questionamento que fez ao MDS pela demora na aprovação do Bolsa Família:

"Confirmamos que ocorreu a atualização do seu Cadastro Único em 09 de março de 2026, contudo, não houve marcação do campo em domicílio."

Munícipe ressalta que as visitas em domicílio foram efetuadas no dia 23/03/2026 tanto pelo CRAS Ermelino, quanto pelo Descomplica Ermelino e que o não registro dessas visitas está prejudicando-o de maneira severa em busca da regularização do seu benefício.

Origem: E-mail

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS via GAB/CG para a devida orientação sobre o caso.

6. Denúncia sobre atendimento no CRAS Jabaquara

Assunto: Munícipe W.B.M informa que precisou realizar um agendamento pois está desempregada a 03 anos e está buscando ajuda seja ela: bolsa família, pé de meia, ou até mesmo uma cesta básica. Na data do dia 19/02/2026 compareceu ao CRAS Jabaquara mediante

agendamento e, ao ser atendida a todo momento a atendente se mostrava ríspida e com tom irônico dizendo que seu esposo já tem um salário muito alto o que dificultou o atendimento, além de manter conversas paralelas em tom de deboche. Em resposta, foi informado que o supervisor da empresa terceirizada responsável compareceu na SAS Jabaquara e realizou a reunião com os apontamentos de demandas referente ao trabalho da entrevistadora, a dinâmica do atendimento do CAD Único no CRAS Jabaquara e as visitas em domicílio. Ressalta que apresentou o ofício recebido do COMAS com a denúncia sobre o atendimento registrada pela munícipe e disponibilizou uma cópia do mesmo para análise e manifestação, considerando o prazo estabelecido para o envio da resposta em 19/05/26.

Origem: SEI 6024.2026/0007613-6

Encaminhamento da Comissão: Retornar a informação para a munícipe com as informações devidas

7. Denúncia de falha de atendimento e erro administrativo no CRAS Capela do Socorro

Descrição: Munícipe formaliza denúncia contra o atendimento prestado pelo CRAS Capela do Socorro, em razão de sucessivas falhas administrativas que resultaram na suspensão e posterior cessação do seu Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS). Munícipe relata que em março/2025 realizou a atualização do Cadastro Único junto ao referido CRAS, conforme protocolo. Contudo, por erro interno da unidade, as informações não foram devidamente inseridas no sistema, ocasionando a suspensão do seu benefício em 23/10/2025 e cessação em 09/12/2025. Em resposta, foi informado que, em março de 2025, o sistema do Cadastro Único passou por transição da Caixa Econômica Federal para o Dataprev. Durante esse período, os cadastros foram realizados de forma offline por meio de celulares corporativos. Ao final da transição, os aparelhos foram recolhidos pela Coordenação de Gestão de Benefícios para integração ao sistema. Contudo, alguns cadastros não foram devidamente inseridos, gerando inconsistências que extrapolam a atuação direta do CRAS, uma vez que a responsabilidade pela integração está em instância superior.

No caso da munícipe, este CRAS Capela do Socorro realizou visita domiciliar na data de 09/01/2026, conforme protocolo. Em 23/02/2026, encaminhamos e-mail à CGB relatando a situação da munícipe I.P.D informando sobre a cessação do benefício e as inconsistências cadastrais identificadas e solicitando orientações. Em 26/02/2026, houve nova tentativa de visita domiciliar, ocasião em que a munícipe informou já ter comparecido no descomplica e atualizado seu cadastro naquele mesmo dia.

O CRAS reitera que atuou prontamente dentro de suas atribuições, realizando visitas, encaminhando informações à instância competente e orientando a usuária. As falhas identificadas decorreram do processo de transição sistêmica e da integração dos cadastros, não sendo atribuíveis à conduta da equipe local.

Origem: SEI 6024.2026/0007610-1

Encaminhamentos da Comissão: Retornar a munícipe com as informações devidas

8. Reclamação sobre atendimento no Descomplica - Vila Marieta

Descrição: Munícipe faz uma reclamação acerca do atendimento que recebeu durante entrevista realizada no ano de 2024, no Descomplica da Penha, onde foi atendida por uma entrevistadora que adotou postura grosseira, inadequada e pouco profissional. Durante o atendimento, realizou questionamentos de forma invasiva sobre o fato da munícipe não estar trabalhando há algum tempo, bem como sobre a situação profissional do seu marido. Em resposta a Reclamação sobre atendimento no Descomplica, foi informado que a SMADS/GSUAS/CGB, juntamente com a empresa contratada para prestação de serviço de cadastro, vem se empenhando em capacitar continuamente os entrevistadores sociais no âmbito técnico e no atendimento ao público e, com relação a entrevistadora que realizou o atendimento da munícipe, foi informado que não trabalha mais no projeto CadUnico desde janeiro de 2025 e solicita que a munícipe atualize o seu cadastro no CadUnico o mais rápido possível, a fim de evitar o bloqueio do benefício do Programa Bolsa Família.

Origem: SEI 6024.2026/0007608-0

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da comissão. Retornar ao munícipe com as informações devidas.

9. Apresentação de planos de trabalho das Comissões Temáticas

Descrição: Conforme regimento Interno do COMAS-SP, em especial o Artigo 36, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação anual do plano de trabalho e da avaliação de sua execução pelas Comissões Temáticas, dando encaminhamento à solicitação dos planos. O plano segue em anexo para devidas inclusões e/ou alterações que possam ser efetuadas pelos membros da Comissão e também pode ser visto no link abaixo:

https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2024/plano_bolsa.pdf

Origem: CDA

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão e informar na CDA sobre a apresentação efetuada.

10. Inclusões:

Descrição: Reiterar o convite via SEI para a CGB para participar da próxima reunião da Comissão a ser realizada no dia 06/07

Encaminhamentos da Comissão: Será reiterado o ofício e encaminhado e-mail com o SEI para conhecimento.

Coordenação CCSBF: Ana Paula Moreira Ruiz
Relatoria CCSBF: Bruna Carolina Monteiro dos Santos

ANEXO VII

Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera - São Paulo/SP

Dia: 10/06/2026 - Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Geraldo André Aparecido Silva, Marcos Muniz

Poder Público: Caroline Baggio Paim Pinto, Refferson Lima Silva

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Lorena Conceição dos Santos, Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados: Anna Paula Pardini Vazzoler

Relatos CMCDC: 6024.2024/0014845-1

Pauta:

1) Definição da relatoria da comissão

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: O Conselheiro Marcos Muniz ficará com a relatoria da reunião e a relatoria oficial será definida na próxima reunião

2) Devolutiva sobre deliberações da 16ª Conferência Municipal

Objetivo/ Justificativa: Encaminhado ofício solicitando a devolutiva sobre as deliberações efetuadas na 16ª Conferência Municipal da Assistência Social referente aos 5 eixos listados na Conferência
SEI: 6024.2026/0005940-1

Encaminhamentos da Comissão: Enviar o SEI para o ponto da CMCDC. Encaminhar reunião extraordinária para o dia 17/06 referente as deliberações. O ofício 035/2026 será reiterado para a Comissão de Proteção Especial para que seja efetuada a devolutiva

3) Organização do Conferir - Primeiro Ciclo.

Objetivo/ Justificativa: Discussão sobre datas da audiência, local e metodologia. Será deliberada data na próxima e elaborado o ofício para solicitação do espaço junto a Câmara Municipal

Encaminhamentos da Comissão: A Secretaria Executiva irá encaminhar as ações efetuadas no CONFERIR de 2023 e 2024 para a reunião extra do dia 17/06

4) Apresentação de planos de trabalho das Comissões Temáticas

Descrição: Conforme regimento Interno do COMAS-SP, em especial o Artigo 36, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação anual do plano de trabalho e da avaliação de sua execução pelas Comissões Temáticas, dando encaminhamento à solicitação dos planos.

Origem: CDA

Encaminhamentos da Comissão: Plano de trabalho aprovado e encaminhado para a plenária

5) Referência Notícia do Fato nº 2618.0000167/2026 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 231/2026-E

Descrição: Trata-se de Ofício encaminhado pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Área de Inclusão Social, direcionado a SMADS, instaurada a partir de representação formulada pelo Vereador Toninho Vespoli, a qual noticia supostas irregularidades estruturais na condução administrativa da política pública de Assistência Social no Município de São Paulo, especialmente no âmbito da gestão das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e condução operacional da rede socioassistencial.

SMADS solicita manifestação do COMAS sobre alguns pontos mencionados no ofício eletrônico, sendo:

- Organização e estrutura das Conferências Regionais de Assistência Social;
- Eventuais intercorrências relacionadas à alimentação, infraestrutura e logística;
- Medidas corretivas adotadas;
- Informar se houve prejuízo efetivo à participação social.

Informação adicional: O mesmo vereador já encaminhou ofício em relação ao orçamento aprovado abaixo do necessário, que já está tramitando na CFO e resposta já foi encaminhada, conforme SEI nº 6024.2025/0011611-0.

Origem: CDA / SEI 6024.2026/0007750-7

Encaminhamentos da Comissão: A minuta será encaminhada no grupo para leitura e eventuais ajustes dos Conselheiros para aprovação.

6) Audiência pública

Objetivo/ Justificativa: Foi informado pela Câmara Municipal que não há disponibilidade para uso de sala para a Audiência Pública no dia 23/09/2026, mas sim no dia 21/09/2026, das 09:00 às 14:00 horas, no Auditório Prestes Maia.

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão

Coordenação: Geraldo André Aparecido Silva
Relatoria: Marcos Muniz



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 02/07/2026, às 14:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160456669** e o código CRC **0FB3A55B**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 160456669